



(Texto com revisão)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Quero agradecer à organização e ao Secretário Marcelo Varella, que providenciou aqui para que a plateia pudesse nos ouvir, como estão ouvindo já os nossos telespectadores, tanto do Canal Rural quanto da TV Senado. Os dois veículos são responsáveis e parceiros neste esforço que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal vem fazendo para ampliar o debate em torno de temas relevantes para o setor produtivo de nosso País.

Esta é a quarta vez que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado realiza e promove, no âmbito dos eventos da Expodireto Cotrijal, realizada aqui no Município de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul, este debate. Debateremos seguro rural, debateremos logística, debateremos problemas estruturais da agricultura, sempre uma pauta sintonizada com os temas relevantes para os nossos agricultores.

Declaro, portanto, aberto o I Seminário do Ciclo de Debates e Palestras de 2015 da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, em cumprimento ao Requerimento nº 2, de 2015, de minha autoria, que também foi subscrito pelo Senador Lasier Martins, com a finalidade de debater o tema: "Emplacamento de tratores, segurança no trânsito ou aumento de impostos ou aumento da carga de custos para os nossos produtores rurais".

Queria agradecer a presença do Presidente da Cotrijal, Sr. Nei César Mânica, a quem convido para estar aqui compondo a Mesa dos nossos trabalhos. Também queria convidar o Secretário de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul, Ernani Polo. Queria convidar o Senador Donizeti Nogueira, do PT, do Estado de Tocantins, que é membro da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado; o Coordenador de Fiscalização da Unidade Regional da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que representa aqui o Ministério dos Transportes, Vinícius Pereira de Oliveira. Já convidei o Secretário de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul. Quero convidar, também, o Deputado Federal Luiz Carlos Heinze, representante da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Agricultura da Câmara, através do seu Presidente, mandou uma correspondência, participando cooperativamente da Comissão de Agricultura do Senado Federal. Também a Comissão de Agricultura da Câmara endossa e apoia este debate através da presença do seu representante, Deputado Luiz Carlos Heinze.

Eu queria também convidar o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, que representa a Diretora-Geral da Polícia Federal em Brasília, Sr. Jerry Adriane Dias. Queria convidar o assessor jurídico da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás, Augusto César de Andrade, que aqui está representando a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA); Inque Schneider, Diretora da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (Fetag); Pedro Estevão, Presidente da Câmara Setorial de Máquinas e Implementos Agrícolas, representante da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq); Adhemar Fuji, consultor e representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização; e também queria convidar o representante do Sindicato de Máquinas e Implementos Agrícolas do Rio Grande do Sul.



13/03/2015

Este debate, como eu disse, terá duas partes. A primeira, de saudação, começa com o nosso anfitrião deste grande evento que orgulha toda a produção agropecuária brasileira, que é o Presidente da Expodireto Cotrijal e também da Cooperativa Cotrijal, Sr. Nei Mânica.

Com a palavra, o Presidente da Cotrijal, Nei Mânica, para saudação a todos os participantes deste debate.

O SR. NEI CÉSAR MÂNICA – Eu gostaria de saudar a nossa Senadora Ana Amélia Lemos, e, se me permitem, todos os componentes da Mesa, todas as autoridades aqui já nominadas.

E quero dizer, Senadora, que este primeiro seminário que está sendo realizado em 2015, iniciando aqui pela Expodireto Cotrijal, tem um significado e uma magnitude muito grandes, porque, quando se inicia uma Expodireto, se inicia com grandes debates, grandes temas e, quando se encerra uma Expodireto, nada melhor do que fazê-lo com um grande tema, que aflige a todos nós, que é a questão dos emplacements, que está sendo discutida e muito bem conduzida pela nossa Senadora, pelo Deputado Luiz Carlos Heinze e por todas as Comissões.

Então, eu gostaria de parabenizá-la, Senadora, e de dizer aos nossos produtores de todo o Brasil que nós temos a segurança e a tranquilidade de dizer que o bom senso prevalecerá no Governo Federal e que nós vamos conseguir que se faça justiça, no sentido de não se penalizar ainda mais a cadeia produtiva, porque nós entendemos que, quanto mais imposto se cria no Brasil, infelizmente, mais corrupção aparece, e nisso nós temos que dar um basta. Então, parabéns, Senadora. Parabéns pela iniciativa.

A Cotrijal quer agradecer por esta oportunidade que o Senado está nos dando.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu agradeço muito a saudação do nosso Presidente e quero dizer que nós continuaremos, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da qual eu tenho a honra de assumir, agora, a Presidência, ao lado dos produtores rurais de nosso País.

Eu queria convidar, também, para fazer a sua saudação o Secretário de Agricultura, Ernani Polo.

Eu havia solicitado, eu queria que a nossa Prefeita Teodora estivesse aqui à mesa. Convido junto com a Prefeita Teodora, também para estar à mesa, o Presidente do Farsul, Carlos Sperotto, para uma saudação aos participantes.

Eu também queria saudar e agradecer muito a presença do Deputado Elvino Bohn Gass, que aqui também representa a Comissão de Agricultura da nossa Câmara Federal e que, depois, fará, certamente, uma manifestação em torno do tema relevante que estamos tratando.

Com a palavra, o Secretário Ernani Polo e, em seguida, a nossa Prefeita para saudação aos participantes.

O SR. ERNANI POLO – Senadora Ana Amélia, Senador Donizeti Nogueira, ao saudá-los, queremos, em nome do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, falar da importância do tema que aqui está sendo discutido, neste encontro, como costumeiramente o Senado da República faz durante a Expodireto Cotrijal.

Esse tema do emplacement de máquinas agrícolas interessa a todo o Brasil e nos preocupa muito, aqui no Rio Grande do Sul principalmente, pela característica do nosso Estado: agricultores familiares, pequenos produtores. Portanto, o tema e o encontro se justificam pela sua relevância.



13/03/2015

Quero saudar os telespectadores que nos acompanham e dizer que nós estamos atentos e a nossa posição é exatamente a de que nós possamos controlar, sim, mas que nós não possamos realizar um custo a mais para o agricultor. Tendo em vista, já, as dificuldades de sobrevivência no campo e as dificuldades que o agricultor enfrenta, um custo a mais significaria retirar renda do produtor.

Portanto, nós estamos atentos, acompanhando, e queremos cumprimentá-la por essa iniciativa e por trazer esse tema, que é de interesse de todos os produtores do Brasil.

Muito obrigado pela oportunidade.

Estamos, também, juntos nessa luta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Secretário Ernani Polo, que representa o Governo do Estado do Rio Grande do Sul neste evento.

Eu queria também informar a todos que este debate que nós estamos realizando aqui tem transmissão ao vivo pelo Canal Rural e pela TV Senado.

A TV Senado tem a comunicação direta de quem está nos assistindo em qualquer parte do Brasil e do exterior também, porque esta é a mais internacional das Expodireto, porque há 70 países representados aqui, na informação do Presidente Nei Mânica.

A participação de todos os interessados neste assunto – emplacamento de tratores – pode ser feita pela internet, pelo site www.senado.gov.br/alosenado, ou pelo Twitter: @AloSenado, ou pelo telefone – a ligação é gratuita por telefone fixo, por celular ou por telefone público – 0800-612211. Repetindo: 0800-612211, ligação gratuita de um telefone celular, de um telefone fixo ou de um telefone público.

Então, nós contamos muito com todos para democratizar o debate aqui neste nosso primeiro ciclo de debates sobre um tema de relevância para a agricultura.

Queria, também, convidar para a Mesa o Diretor-Executivo do Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas do Rio Grande do Sul, Hercílio Matos, que aqui representa o seu Presidente, Claudio Bier.

Eu passo a palavra, então, à nossa Prefeita Teodora para a saudação, Prefeita de Não-Me-Toque.

A SRª TEODORA LÜTKEMEYER – Boa tarde a todos.

Cumprimento, inicialmente, a Senadora Ana Amélia Lemos, o Senador Donizeti Nogueira e, especialmente, o nosso Presidente da Expodireto Cotrijal, Nei César Mânica. Em nome destes, cumprimento a todos os integrantes desta Mesa. Cumprimento, aqui, também prefeitos presentes, lideranças, vereadores, secretários municipais, representantes de sindicatos, de associações e de federações e, especialmente, os produtores rurais, que são os mais interessados neste debate.

A Expodireto Cotrijal, na sua 16ª edição, oportuniza, além de muito conhecimento tecnológico, negócios e debates. E, neste momento, um debate muito importante relacionado a um assunto que diretamente interessa a todos os produtores rurais: a questão do emplacamento dos veículos rodoviários, dos veículos de uso na agricultura: os tratores e as colheitadeiras. É uma questão muito importante – preponderante – para a definição, principalmente, dos custos, que vão onerar ainda mais a propriedade rural que já está tão sobrecarregada, que tem outras novidades na questão dos juros que estão aumentando, dos encargos, dos insumos que estão cada vez mais elevados, e mais essa outra possibilidade de custos relacionados a emplacamento.



13/03/2015

Então, é, neste momento, um espaço aberto, um canal do Poder Legislativo, do Senado Federal, com a comunidade regional, dando oportunidade para a manifestação da suas opiniões.

Parabéns à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado pela iniciativa!

Parabéns, Expodireto Cotrijal!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, cara Prefeita, pela saudação – ela que é Prefeita da capital brasileira da agricultura de alta precisão. A palavra da nossa Prefeita identifica bem a vocação deste Município, da região e do próprio evento.

Eu queria, agora, convidar também para a saudação – depois teremos a segunda etapa do nosso debate que é, propriamente, a abordagem do tema que foi o da convocação deste ciclo de debates – o Presidente da Farsul, Carlos Sperotto.

O SR. CARLOS SPEROTTO – Boa tarde, Senadores aqui presentes, Senadora Ana Amélia e Senador Donizeti.

Quero dizer da alegria muito grande em termos a ciência da indicação, por unanimidade, no Senado nacional, da Senadora Ana Amélia para presidir esta Comissão tão importante para o setor. Já em audiência pública, hoje, estamos aqui, na instalação, por determinação da Senadora Presidente.

Parabéns, Presidente, por assumir esse cargo! Muito nos orgulha. Como dizia eu, foi eleita por unanimidade. Isso traz um reflexo importantíssimo.

Há pouco, no almoço, a senhora se referia à presença de onze Senadores na primeira reunião que realizou ontem. Portanto, este sentimento de satisfação, acreditamos, não é só de nós gaúchos que aqui estamos, mas de brasileiros que estão aí, também é um sentimento de que, efetivamente, a indicação está refletindo uma vontade muito férrea do Senado de contribuir com posições que não venham a gerar ou criar angústia aos produtores.

Nós estamos em plena colheita de soja, Senadora. Aqui estão o nosso Presidente Mânica, a nossa Prefeita, demais componentes da Mesa, o nosso Secretário de Agricultura. Estamos debruçados sobre os assuntos que estão em pauta, não só olhando a colheita que estamos iniciando, mas, paralelamente a isso, também as nuvens que aí se fazem presentes nos momentos de dificuldades que poderemos ter e que foi o tema abordado ontem na audiência pública em Brasília, qual seja, qual a posição de trânsito que nós teremos para realizar a nossa colheita e armazenar o nosso produto.

E aqui a senhora olha o perfil justamente de produtores que estão agora angustiados pela possibilidade de termos de emplacar nossas maquinarias, mais um complicador. Acredito que todos estão a confiar no trabalho efetivo, de conclusões lógicas, óbvias, que nós deveremos ter. E esta audiência será mais do que importante.

Parabéns, portanto.

Ficamos muito satisfeitos em poder estarmos juntos aqui – não vai ser possível até o final, já falei com V. Exª, mas a nossa representação está aqui e o Augusto César de Andrade, que é quem está a representar a Confederação Nacional de Agricultura, estará também.

Muito obrigado.

Parabéns a todos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Carlos Sperotto, que é o Presidente da Farsul.



13/03/2015

Eu queria também agradecer a manifestação do Presidente, Nei Mânica, que, como anfitrião desta feira, tem que continuar recebendo os convidados. O Secretário de Agricultura e a Prefeita também têm de receber os convidados. E o Dr. Sperotto tem outros compromissos. Então, agora, nós recomporemos a Mesa, ficando aqui os debatedores dessa questão relacionada às máquinas agrícolas.

Renovo o agradecimento enorme não só ao Canal Rural, mas à TV Senado, e especialmente ao Presidente da Expodireto Cotrijal, o líder, Nei Mânica, pela abertura que fazemos nessa parceria com o Poder Legislativo federal, Congresso, Câmara e Senado Federal, além das demais instituições que estão diretamente envolvidas com esse tema.

Muito obrigada e boa agenda!

Espero, hoje à tarde, aqui, neste mesmo local, o Presidente Nei Mânica, que dará o balanço geral já com vistas às decisões tomadas em relação às novas linhas de crédito para o financiamento de máquinas agrícolas e tratores para o setor.

É uma feira que se realiza de olho num cenário de dificuldades econômicas, mas, por outro lado, pelo menos na Região Sul, com uma safra de excelente produtividade. Desejamos que os números continuem apresentando bons resultados para compensar o esforço feito pelos nossos produtores rurais.

Eu queria, então, agora, nesta nossa participação, convidar o Deputado Elvino Bohn Gass, que vem aqui na condição de representante do Governo, porque eu penso que é importante, já que, nesta semana, ao apreciarmos os vetos no Senado sobre a questão do emplacamento, nós tivemos, dentro do Congresso Nacional, o acordo fechado de que os Parlamentares aqui presentes poderão esclarecer em que níveis esse acordo foi feito.

Eu queria ouvir agora a manifestação do Senador Donizeti Nogueira, que é do PT do Estado de Tocantins, membro titular da Comissão de Agricultura e que, pela primeira vez, visita esta grande feira.

Com a palavra, o Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senadora Ana Amélia, é uma satisfação estar acompanhando a senhora aqui, numa liderança expressiva, competente e determinada em defesa dessa categoria.

Senhores, senhoras, demais dirigentes, aqui, quero cumprimentá-los na pessoa do nosso Deputado Federal Elvino Bohn Gass.

Há um ditado chinês que diz o seguinte: sorte ou azar? Eu vim parar no Senado por uma aliança impensável nove meses antes da eleição. Minha titular, Senadora Katia Abreu, foi convidada para ser Ministra da Agricultura e hoje estou aqui numa região que eu gostaria de conhecer há muitos anos, Senadora, porque desde 1978 convivo com os irmãos brasileiros desta região. Eu, técnico agrícola, fui trabalhar numa empresa de calcário no norte de Goiás e fui escalado para procurar os gaúchos que estavam chegando na região, na cidade de Alvorada. Lá eu queimei a língua pela primeira vez com chimarrão – hoje eu já tomei duas cuias de chimarrão aqui e não queimei a língua, porque estou mais acostumado, até porque fui casado com uma passo-fundense, é assim que se fala?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – É, passo-fundense.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... por mais de 16 anos, tenho um filho com ela, o Gabriel, que está com 18 anos. Ela era sobrinha do Guaracy Marinho, que era um líder político nessa região. Então, eu tinha curiosidade de vir para cá.



13/03/2015

Hoje dois gaúchos do Estado me ligaram – a Ana, que é uma agricultora lá, e outro agricultor, que hoje é Presidente da Fecomércio, a Federação de Comércio do Estado, que é o Etelvino Pisoni. Ele me ligou para conversar sobre a Comissão de Meio Ambiente, sobre uns requerimentos que estão lá. O Etelvino Pisoni falou: "Lá em Não-Me-Toque tem muito italiano." Por coincidência, também já fui casado com uma italiana. Já tive duas esposas, vamos parar por aqui, não é? (*Risos.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – O senhor é que sabe, o senhor é que sabe.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas sorte ou azar? Parece-me que foi em 1997 que foi aprovado o Código de Trânsito. Naquela oportunidade, colocaram na mesa essa questão, dentro do Código de Trânsito. O fato de alguém ter resolvido regulamentar o Código de Trânsito é sorte ou azar para nós? Acho que pode ser sorte ou pode ser azar, mas a oportunidade temos hoje de debater essa questão.

Um outro motivo que me fez vir aqui, Senadora, é que V. Exª me designou para relatar este PL, o 289, do Senador Fleury, que não é mandatário neste momento. Então, eu quis vir porque nós queremos, a partir do que ouvimos aqui, construir a nossa opinião. Como filho de agricultor, militante da agricultura familiar ao longo desses anos, fui para o norte de Goiás para ajudar a agregar tecnologia na agricultura e quero encerrar dizendo para vocês: espero levar, a partir da opinião de vocês, um conjunto de informações que possa fazer com que eu tenha condições – como dirigente político, como Senador na Comissão de Agricultura, no Senado e no Congresso Nacional – de fazer um bom juízo dessa questão para construir uma solução, inclusive para tirar essa cisma de que é mais imposto. Se tiver que pagar alguma coisa, começo dizendo que sou contra. Não penso que temos que onerar os agricultores e criar um dificultador nisso. Agora podemos encerrar essa questão, certo?

Muito agradecido pela oportunidade de estar aqui. Estou feliz.

Conheci uma experiência da Embrapa, extraordinária, que hoje, inclusive, vamos levar para Agrotins, que é uma feira de agronegócios que temos lá no Estado, se não me engano, no mês de maio.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Senador Donizeti Nogueira, especialmente pelos seus vínculos afetivos com esse Estado, que tem exportado tantos gaúchos e gaúchas por este País inteiro.

Eu queria agora, antes de iniciarmos o debate técnico propriamente sobre qual é o impacto que o emplacamento representará para máquinas agrícolas, situar o que aconteceu nesta semana em relação à questão do veto, porque, no caso da determinação do Contran da obrigatoriedade do emplacamento, foram feitas três iniciativas no Congresso Nacional, duas delas na Câmara dos Deputados e uma no Senado Federal.

A primeira foi um projeto de lei do Deputado Alceu Moreira, do PMDB do Rio Grande do Sul, aprovado pelas duas Casas. Eu tive a honra de ser a Relatora na Comissão de Agricultura, e ele proibia a emplacamento. A Presidente da República vetou, integralmente, esse projeto, e o veto não foi derrubado, foi mantido. Para compensar, o Deputado Luis Carlos Heinze após a uma medida provisória uma emenda que anulava a exigência da obrigatoriedade. Essa emenda do Deputado Luis Carlos Heinze – aqui presente e que vai se manifestar – foi também vetada, e esse veto da medida provisória sobre o emplacamento foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, nesta



semana, na noite de quarta-feira, quando tivemos uma longa jornada de mais de 12 horas para a apreciação.

Quando o Governo percebeu que corria riscos a derrubada desse veto, o que teria impacto político sobre a própria Presidente da República, o Governo decidiu fazer um acordo e propôr à Frente Parlamentar de Agricultura, no Senado e na Câmara... Porque o veto precisa ser apreciado; se ele for derrubado pela Câmara, precisa ir também para o Senado. Àquela hora, já tarde da noite, os riscos de quórum existem, mas, com muita reflexão, os Parlamentares da Frente Parlamentar de Agricultura – aqui está o Deputado Luis Carlos Heinze, o autor da emenda – a acolheram, com o compromisso formal do Líder do Governo na Câmara, o Deputado José Guimarães, que assegurou, em nome do Governo, a palavra em um acordo pelo qual o Governo mandaria uma nova medida provisória, resolvendo, definitivamente, a questão do emplantamento, não onerando o produtor.

Então, nós estamos diante desse cenário. Por isso, quero ouvir agora o Deputado Luis Carlos Heinze e o Deputado Elvino Bohn Gass, que fala pelo Governo sobre esse ponto específico, sobre o que aconteceu nesta semana, inclusive para que os nossos agricultores, no Brasil inteiro, saibam. Como foi uma noite de muitos temas – imposto de renda, alíquota de imposto de renda, questões relacionadas a contratos de fornecimento de energia elétrica que dividiram o Brasil em Região Norte e Região Nordeste –, esse tema não foi bem esclarecido, e é isso o que começamos agora a fazer.

Então, com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze e, em seguida, o Deputado Elvino Bohn Gass.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Boa tarde a todos e a todas, principalmente aos nossos telespectadores do Canal Rural e da TV Senado, à nossa Senadora Ana Amélia e ao Senador Donizeti, que representam a Comissão de Agricultura do Senado Federal, da qual a Ana inclusive é a Presidente. O Deputado Elvino Bohn Gass e eu representamos aqui a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, que, igualmente, aprovou um requerimento para que esta audiência pública fosse conjunta, da Comissão de Agricultura do Senado e da Comissão de Agricultura da Câmara Federal.

É importante debater este assunto com a Prefeita Teodora, que já se manifestou; o Nei e o próprio Secretário Ernani; a Inque, que representa a Fetag; o Presidente Sperotto; o pessoal que representa a Farsul; a representação da CNA; o Augusto, que representa a Confederação Nacional da Agricultura; a própria Polícia Rodoviária Federal, que teve uma participação nesse assunto.

É um debate que trazemos há quatro anos. Em 2010, surgiu essa ideia do emplantamento e, naquele momento, o Deputado Zonta me ajudava, conseguimos prorrogar para 2012. Saiu uma resolução e a prorrogou, eliminando a necessidade do emplantamento. Em 2012, volta e se conseguiu, novamente, a prorrogação para 2014. Nesse meio tempo, o Deputado Alceu faz o projeto, que é aprovado na Câmara e no Senado, com a relatoria da Senadora Ana Amélia, e esse assunto tem o veto da Presidenta. Aí, acostamos uma emenda, uma medida provisória, que foi votada no final do ano passado. Ajustamos e aprovamos na Câmara e no Senado. E, novamente, foi vetado pela Presidenta.

Na noite de quarta-feira, existia a possibilidade de nós fazermos a derrubada do veto. Estava-se trabalhando, e eu vinha consultando, pela Frente Parlamentar da Agricultura, juntamente com o Deputado Marcos Montes. O PMDB já ia encaminhar



13/03/2015

conosco pela derrubada do veto. O PP ia encaminhar também. O PSDB, PSD, PR, Democratas, PRB, PDT – nós estávamos já trabalhando –, PPS, PSB, vários Partidos estavam ajustados conosco no encaminhamento da derrubada do veto.

Para derrubar o veto, nós precisaríamos de 257 votos. Eu entendo que nós tínhamos esses votos pelo número de Parlamentares que já haviam se comprometido quando do encaminhamento da votação. Qual era o problema? Era o Senado. Nós precisaríamos ter 41 votos no Senado Federal. Esses 41 votos de Senadores que eram a dificuldade. A matéria havia sido encaminhada. Chega o Deputado Alceu Moreira, que também tem lutado conosco por essa questão, conforme já falei...

Nessa discussão, no Senado Federal, a preocupação era a mesma de uma matéria que havia sido encaminhada sobre a questão das empresas de energia elétrica, que a Ana Amélia citou. O Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, encaminhou essa matéria para que votassem "não", pela derrubada do veto, e não conseguiu, com todo o trabalho que ele fez, os 41 votos. Então, nós entendemos, naquele ato simbólico, que nós também teríamos dificuldade de arrumar os votos. Ele arrumou 39 votos, dos 41 que precisava.

Para não correr o risco de nós sermos derrotados – tinha que passar nas duas Casas: na Câmara e no Senado Federal; se passasse em uma e fosse rejeitado na outra, morreria a ideia –, o Senador Pimentel, pelo Senado, e o Deputado José Guimarães, pela Câmara, na conversa que tivemos, havia uma proposta de negociação, acordaram que deixássemos, então, o veto como estava e fizessemos uma nova medida provisória.

Houve um encontro, ontem pela manhã, da Liderança do Governo na Câmara, com a representação do Governo, a Comissão de Agricultura da Câmara, o Irajá Abreu, filho da Ministra Kátia Abreu, e o próprio Deputado Marcos Montes. Então esse assunto foi abordado ontem pela manhã. E o que ficou acertado, Ana? Uma medida provisória que já havia sido encaminhada no ano passado, que regimentalmente tinha um problema da emissão de outra medida provisória, reeditariam aquela medida provisória do ano passado. Isso ficou acertado. Ele deve ir conosco no almoço da frente, na terça-feira, para nós fazermos, então, a redação, ajustarmos a redação, criarmos a comissão especial e, aí sim, tranquilizarmos os produtores, não só os que estão aqui hoje, as produtoras, os produtores ou as lideranças do setor.

Cumprimento aqui o Paulinho Pires, por exemplo, que representa as cooperativas do Rio Grande do Sul, o nosso Clair, que representa a nossa Emater. Espero que a gente possa acertar a redação e tranquilizar vocês e quem nos assiste através do Canal Rural e da TV Câmara.

Então, negociado foi para que nós possamos, definitivamente... Porque, quanto à prorrogação – viu, pessoal? –, só para colocar para vocês, saiu um decreto estabelecendo que, em 2015/2016, não é preciso emplacar os tratores. De novo houve a prorrogação que nós havíamos começado lá em 2010, mas isso não será suficiente, porque amanhã... Nós temos é que trocar a lei. Acertada a lei, o negócio se resolve.

Então, é o que nós estamos fazendo e é o que sairá nessa medida provisória negociada na noite de quarta-feira, quando o Deputado Alceu também participou, pelo PMDB, das negociações que fizemos com um grupo de Deputados e Senadores do acordo firmado sobre essa questão.

Então, para tranquilizar vocês, o negócio foi ajustado, só faltam os finalmentes para nós fecharmos essa questão. Então esse é o recado para vocês que estão aqui ou, ao vivo, nos assistindo pela TV Câmara, TV Senado ou também pelo Canal Rural ou pela



internet, para que saibam, no Brasil inteiro, que esse assunto já está encaminhado e encaminhado bem.

O Governo tinha medo de perder, nós também tínhamos medo de perder. Naquele impasse, os dois lados podiam ser derrotados. O que nós queríamos? Resolver o problema dos produtores. E eu acho que a solução que foi encaminhada tranquiliza todos vocês e é um problema a menos que nós temos, o.k.?

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Deputado Luis Carlos, pela valiosa colaboração que tivemos juntos.

Também agora convido o Deputado Alceu Moreira que, como eu já havia antecipado, foi o autor da primeira lei para eliminar a exigência do emplacamento de tratores e máquinas agrícolas. Ele é do PMDB do Rio Grande do Sul. Como eu também falei, o projeto dele foi inteiramente vetado, e o Congresso não conseguiu derrubar o veto.

Por isso, eu passo a palavra, por oito minutos, é o tempo que cada um dos expositores terá, ao Deputado Alceu Moreira, para a sua manifestação, já que esteve envolvido com esse tema. Eu tive a honra de ter sido a relatora, na Comissão de Agricultura do Senado Federal, do projeto do Deputado gaúcho.

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB - RS) – Boa tarde a todos.

Queria saudar e agradecer a Senadora Ana Amélia por oportunizar este debate que acaba tendo abrangência nacional pelo canal rural e pela TV Senado.

Cumprimento o Deputado Luis Carlos Heinze e o Elvino Bohn Gass, que vejo aqui e, no nome destes Parlamentares, cumprimento toda a Mesa, evitando saudações particulares a cada um.

Este é um tema, pessoal, entre tantos, que tem de nós a profunda incompreensão. Imagine alguém que sai daqui do Rio Grande do Sul, que vai trabalhar na Câmara Federal, com condição de discutir temas os mais importantes – como foi o que aprovado há pouco, a questão do acesso ao patrimônio genético nacional – ter que perder energia discutindo por quatro anos emplacamento de máquina agrícola!

Máquina agrícola, meu compadre, é enxada com motor, é ferramenta motorizada. Emplacar isso é tão descabido, tão despropositado, que bastava ir ali, agora, onde estão expostas aquelas colheitadeiras, com aquela plataforma gigante, ali no centro de Não-Me-Toque, e colocá-la estacionada na frente do Banco do Brasil. Pronto, acabou. Ninguém mais anda naquela rua da cidade, interrompeu a rua. Mas, ora, se ela for emplacada e pagar IPVA, quem é que a impede de andar na rua? Ela está sob a mesma lei do carro de passeio e do carro de transporte. Podem ir namorar no sábado à tarde com a colheitadeira. Qual é o problema?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muita gente vai querer, não é, Deputado?

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB - RS) – É uma coisa completamente descabida, não tem sentido.

Pois bem, por mais que se fizesse argumentação – e eu me lembro da audiência pública, lá no Senado, proposta pela Senadora Ana Amélia, às 7h30 da manhã, quando nós tínhamos de parte do Governo toda a estrutura montada –, a argumentação era a seguinte: "Ora, as máquinas oferecem riscos porque elas têm tamanho inadequado e velocidade inadequada". Está bem. Basta colocar uma placa e a colheitadeira fica mais estreita e mais rápida? Claro que não. O que é que muda a placa no veículo? Nada,



absolutamente nada. Só bota a mão no bolso do produtor e arrecada. Só isso. Não muda absolutamente.

Então, qualquer tipo de argumentação oferecida para esse texto é absolutamente inconsistente, porque, ao final e ao cabo, há, na verdade, uma seguinte conta: temos aproximadamente, no final do ano de 2014, em torno de 750 mil máquinas agrícolas distribuídas. É só fazer a conta de quanto isso dá e já se sabe que a motivação é meramente arrecadatória.

Lutamos muito. Por incrível que pareça, cada vez que vem um veto é um pesadelo, porque os colegas da Senadora Ana Amélia acabam não vindo votar. Eles não vêm votar, não aparecem no Senado e não dá quorum.

Ora, com todo aquele apelo do Renan Calheiros para não permitir a retirada do subsídio da energia elétrica do Nordeste, porque várias empresas se instalaram lá exatamente pelo custo da energia, mesmo assim ele só obteve 39 votos, imaginem quando viesse emplacamento de máquinas agrícolas! E quase 80% dos Senadores são das grandes cidades, são urbanos. Nós, certamente, não aprovaríamos.

Abrimos, então, a negociação, tivemos a compreensão dos Líderes do Governo e vamos ter, certamente, um texto da medida provisória que não precisa conter outra coisa, só excluir as máquinas agrícolas do emplacamento de IPVA. Só isso, não passa de quatro palavras. Coloquem lá no §3º dos arts. 15, 21 e 31 do Código de Trânsito o seguinte: "Exceto veículos destinados à agropecuária." Pronto! Assim como está escrito nos veículos bélicos. Vão me dizer o seguinte: "Olha, mas se só colocar isso daí a caminhonete do dono, o caminhão boiadeiro...". Não, pessoal, não. No caso do veículo bélico colocaram: "Exceto veículos bélicos" e depois fizeram uma súmula no Denatran dizendo quais seriam os veículos beneficiados por essa lei.

Por que tem que haver uma súmula suplementar classificando veículo? Porque, amanhã ou depois, aparece um veículo novo e temos que fazer uma lei só para ele. Então, não pode estar na lei. Tem que estar na súmula. Assim como o BNDES, agora, definiu que tem financiamento para todas as máquinas, mas não tem para um pulverizador que está aqui. E esse pulverizador tem que ser incluído, porque é uma tecnologia nova, produzida e está pronta para venda. Temos que pedir para o BNDES incluir para ser financiado, porque ele é uma ferramenta para a agricultura.

Então, pessoal, acho que estamos chegando a bom termo. Está prorrogado por dois anos. E, cá para nós, não nos interessa fazer qualquer tipo de disputa política oportunista. A única coisa que desejamos... E podem dizer que a lei é de outro e de outro. Pouco importa, desde que o produtor não tenha que pagar um só centavo para usar seu trator, sua colheitadeira, seu pulverizador na lavoura. Equipamento agrícola motorizado não poderá pagar emplacamento. Alguém diz mais?

Disseram: "Eu precisava desta máquina em meu nome para oferecer como garantia do empréstimo". Meu irmão, sai da fábrica, então, com a legislação, porque tem um prefixo, assim como o tem um avião. Fazem um prefixo na máquina, um número, o qual vai para o DUT, para o documento de propriedade. É com esse documento único que pode ser transferida a propriedade para qualquer um. Ter um documento de origem de propriedade, inclusive para ter a condição de se preservar de roubo, é absolutamente normal. O que não é preciso é, a partir desse número, gerar emplacamento, licenciamento e IPVA. É com isso que não concordamos.

Obrigado pela atenção. (*Palmas.*)



13/03/2015

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Deputado. Agradeço ao Deputado Alceu Moreira, até porque não usou os oito minutos. Isso é ótimo, porque assim teremos mais tempo para um debate aqui com a plateia e também para as perguntas que virão aos palestrantes através da internet, porque nesta transmissão ao vivo, feita pelo Canal Rural e pela nossa TV Senado, pode haver a participação direta de todos os que se interessam pelo assunto pela internet: www.senado.gov.br/alosenado; pelo Twitter: @AloSenado; e também pelo telefone, que pode ser fixo, público ou celular – essa ligação é gratuita: 0800612211. Precisamos dessa participação para mostrar não só a democratização do debate, mas também a interatividade.

Dito isso, passo a palavra, agora, ao Deputado Elvino Bohn Gass, do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores, e parte também da Base do Governo, que o representa aqui, mesmo que não tenha sido o artífice – foi o Líder Guimarães –, que vai falar também as condições. Penso que ficou bastante claro, até pelos Deputados que antecederam, qual foi o objetivo de ter feito essa negociação para preservar o direito dos agricultores.

Com a palavra, o Deputado Elvino Bohn Gass, também por oito minutos.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu quero saudar todas e todos os presentes. Acho que a melhor homenagem que a Expodireto, em Não-me-toque, poderia receber é ter a presença da representação da Comissão.

Senadora Ana Amélia, quero parabenizá-la por esta iniciativa.

Quero saudar também o Senador Donizeti Nogueira – é também uma alegria, nós já havíamos conversado antes –, os colegas Deputados Luis Carlos Heinze e Alceu Moreira, com quem nós já debatemos, conversamos muito sobre este tema. Quero, no nome deles, saudar os demais integrantes da Mesa. Sintam-se todos saudados, para ganharmos tempo, além das pessoas que estão nos assistindo pelos diferentes canais de comunicação: Canal Rural, Câmara, internet, enfim, e outros veículos de comunicação. Quero saudar cada um e cada uma de vocês.

O que nós queremos e por que estamos tão fortemente debatendo este tema que está na pauta de hoje? Alguns órgãos do Governo que formam o Conselho de Trânsito e o Denatran, órgão vinculado ao Ministério das Cidades – e no Contran participam outros Ministérios –, fizeram a resolução dentro do Código de Trânsito Brasileiro para que houvesse o emplacamento. E aí já foram citadas aqui as emendas e os projetos de lei que foram apreciados na Câmara. E entrei com muita força. Como a própria Senadora já disse, eu não estou representando o Governo aqui, eu vim aqui como Parlamentar, mas eu tenho conversado muito com os líderes do Governo, para nós resolvermos essa questão sem onerar o agricultor.

A Presidenta Dilma – depois que o Denatran, vejam bem, que é um órgão vinculado aos Ministérios, nesse caso específico, ao Ministério das Cidades, mandou essa proposta e veio à votação no Congresso – mandou uma medida provisória. Essa medida provisória, eu diria, resolvia quase todos os temas, quase todos os temas; o que não havia sido ainda resolvido, nós estamos a conversar neste momento.

A primeira exigência vinha na regra de que o agricultor que dirige a sua máquina para ir pela rodovia precisaria ter a carteira C ou a carteira D. Desde logo, nós dissemos: o agricultor, na sua grande maioria, tem a carteira B, que é a carteira do seu veículo particular, e é desnecessária totalmente a exigência de ter outro modelo de carteira, como se dirigisse uma Scania ou dirigisse um bitrem. Acredito que, se não é a totalidade, é



quase a totalidade que tem a carteira B. E quando vão – principalmente porque nós estamos tratando de ir pela rodovia, se fosse só na propriedade, nós não estaríamos falando disso – transitar na rodovia, obviamente é com carteira B. Então, veio, na medida provisória, carteira D. Eu conversei com muitas pessoas e disse: bom, esse tema está bem equacionado, porque não seria carteira C e D, que, de fato, a maior parte dos agricultores não tem. Tem a carteira B a maioria dos que estão nas suas propriedades.

O segundo ponto: eu sempre sou contra a ideia de mudar a regra durante o jogo. Todo mundo entende isso bem para o futebol, não é? Mas, nesse caso, Senadora Ana Amélia e Senador Donizeti, seria como eu ter comprado uma máquina sem saber da exigência do emplacamento e ter que, depois, emplacar, portanto, se mudaria a regra durante o processo. E, aí, a solicitação era, e isto veio na medida provisória: nenhuma ceifadeira, nenhum trator, nenhuma plantadeira existente até hoje, ou seja, todas as que existem hoje, nenhuma emplacaria. Esse era outro ponto da medida provisória. Nós conversamos muito sobre isso com os Senadores, enfim, com os colegas Deputados e com os sindicatos e entidades.

Terceiro elemento: o emplacamento seria, então, para os novos, para quem vai comprar a partir de agora. Já que essa medida provisória nós não apreciamos – ela tinha uma data, que já é uma data superada, e aí veio outra medida provisória, essas datas são passadas –, se houver uma nova medida, vai haver novas datas, sem isso entrar, mas esse é um debate em que nós vamos entrar na sequência. Seria para os novos então: se você vai comprar um novo, faria o tal emplacamento.

Nesse caso, apresentam-se questões específicas. As pessoas dizem assim: vai ter que pagar IPVA, renovação anual, vai haver pagamento, custo quem vai comprar a máquina. Na medida provisória está exposto claramente: fará uma vez esse licenciamento; não haverá renovação anual, para não precisar pagar o IPVA e, obviamente, mexerá nesse registro se, casualmente, for vender para outro, quando passar a titularidade desse equipamento para outra pessoa, mas não haverá a renovação anual. Aliás, sobre isso eu quero fazer um parêntese: nesses impostos, não há nenhum tributo federal, nenhum tributo federal. O IPVA é um tributo estadual. Eu fui ao Detran, e o Detran, na lei do IPVA no Estado, isenta todos os agricultores do seu equipamento agrícola. Então, nenhum de nós iria pagar o IPVA, porque estamos, por lei, isentos. Isso está dessa forma, porque não há nenhum imposto federal. É imposto estadual, e o imposto estadual está isento.

Há o quarto elemento. Esses aspectos então: a carteira B, para nenhum atual; o novo iria pagar o seu registro inicial, e não teria o pagamento do IPVA, porque está isento.

Essa é a medida provisória. Nós não conseguimos aprová-la, porque passou o prazo; há um prazo para se votar uma medida provisória. A partir daqui, então, nós estamos agora construindo a equação para que a gente possa... Sobre isso tenho conversado reiteradamente. Talvez a gente consiga chegar a uma equação interessante nesse sentido. Estava até conversando muito com o Dias, que é o nosso superintendente da Polícia Rodoviária Federal, é um especialista nessa área e tem colaborado em nível de representação nacional na questão do trânsito, sobre como é que a gente pode fazer. E aí vou colocar uma questão pessoal minha: não faz sentido, se temos as antigas sem a placa em cima, se então vão ter um registro por um questão de segurança, para saber quem é o proprietário, se houver um acidente – eventualmente, na rodovia, desejamos que não aconteça, mas, se acontecer um acidente, como já aconteceu com o maquinário



–, quem é o responsável? A quem pertence? Nesse caso, não é a placa que resolve, seria o registro.

Esse registro passaria a ter um seguro ou não? Porque com a placa, em si, não precisa. Você tendo o registro... Porque hoje você tem o domínio da sua máquina pela nota fiscal de compra do trator ou do equipamento. É isso que você tem hoje, nesse caso, mas essa nota pode... Enfim, se tiver o registro, não paga o IPVA, então não há custo com o IPVA, porque está isento já no Rio Grande do Sul. Estava falando para o Senador Donizeti que, realmente, no caso de todos os outros Estados, essa é uma lei que cada Estado pode fazer.

O tema do seguro, esse tema do seguro é algo que precisa ser conversado. Por isso é bom que possamos vir aqui, porque, se você faz o seguro, você tem seguro contra roubo, contra acidente, contra terceiros e, nesse caso, você vai dirigir na estrada, porque, se você não vai pela estrada, se o uso é exclusivo na propriedade... Mas essa não é a realidade de todos, porque tem agricultor que vai – concluo, Senador, porque o tempo está chegando ao final – até a cooperativa. Há um tempo, a cooperativa era do lado da cidade, mas a cidade cresceu e a cooperativa está dentro da cidade. Como se faz essa equação? Eu quero que o agricultor possa ir lá sem ter o emplacamento, mas, se acontecer uma coisa, que ele tenha a identificação e que ele tenha segurança para si e para os outros. Esse é um ajuste que, eu acho, ainda temos que resolver.

Quero me colocar à disposição para que possamos continuar dialogando e construindo a melhor das equações. E não quero que joguemos isso para, até o final dos dois anos, resolver. Temos que resolver isso o mais rápido possível. Mas para nenhum agricultor ser prejudicado, nós conseguimos – e foi uma ação de vários Deputados, aqui estão os Deputados, que já falaram, e os Senadores –, nós trabalhamos junto ao Contram e ao Denatram para que houvesse a não entrada em vigor do emplacamento. Então, isso seria para todo agricultor, mesmo na condição de novo. Hoje, mantido o veto, isso seria para todos. Essa medida provisória não está em curso. Nem em 2015, nem em 2016, essa medida entra vigor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Então, temos um tempo bom para construir esse diálogo. Para isso nós estamos aqui.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Deputado Elvino Bohn Gass. (*Palmas.*)

Como é exatamente essa a nossa disposição, o motivo principal da audiência, desse debate que estamos fazendo aqui, como eu disse, gostaríamos muito da participação direta da população pela internet, no www.senado.gov.br/alosenado; pelo twitter, no @AloSenado – tudo junto; via telefone, ligação gratuita, pelo 0800-612211. Pode ser de telefone celular, fixo ou público. A transmissão é pela TV Senado, ao vivo para todo o País, e também pelo Canal Rural, nosso parceiro nessas transmissões. Também podem enviar perguntas pelo [facebook.com/canalrural](https://www.facebook.com/canalrural) – tudo junto – ou pelo WhatsApp. O número é (11)985240073. São dois caminhos para chegarem as perguntas a este ciclo de debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com o apoio também da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, cujo Presidente é o Deputado Irajá Abreu, que é do Estado de Tocantins e filho da Ministra Kátia Abreu, que esteve na abertura da Expodireto.

Agora, a questão. Já que a nossa pergunta é: "Afim, o objetivo é para maior segurança nas estradas ou para a arrecadação, como apontou aqui o Deputado Alceu



13/03/2015

Moreira?", nós vamos começar pela segurança. Por isso, nós vamos ouvir agora os representantes da Polícia Rodoviária Federal. Antes, porém, ouviremos o Ministério dos Transportes, o representante do Ministro Antonio Carlos Rodrigues, que tem dado um grande apoio em todas as questões que levamos ao gabinete do Ministro, sou testemunha pessoal disso. Ele vai falar representando o Ministério dos Transportes. Em seguida, eu queria ouvir também a representação da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, porque essa é a área sensível. E também nós queremos ouvir os representantes do setor mais diretamente ligado, que, em seguida, convidarei.

Então, com a palavra, Dr. Vinícius Pereira de Oliveira, que aqui representa o Ministério dos Transportes.

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – Boa tarde, Senadora, demais componentes da Mesa.

O Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transportes Terrestres têm uma atuação maior na parte dos serviços, na prestação do serviço de transporte. Então, neste caso do emplacamento da máquina agrícola, do trator, a agência está analisando, vendo como pode fomentar seus estudos para o transporte de cargas, para o caminhão que, efetivamente, depois vai transportar toda a produção. Inclusive, no registro dos transportadores, com a atual legislação, o veículo do tipo trator é vetado. A legislação hoje não permite que se faça o registro na ANTT. O trator ainda é uma máquina agrícola, é considerado assim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Ela está fora da regulamentação dos veículos automotores que estão dentro da regra geral.

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – Que prestam serviços de transportes, geralmente transporte remunerado para terceiros.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Certamente, o seu problema maior está com os caminhoneiros – a paralisação dos caminhoneiros.

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – Acho que não é um problema.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Está bem. Eu agradeço a representação do Ministério dos Transportes, cuja presença aqui foi para prestigiar a iniciativa, pelo fato de o tema estar mais restrito ao Contran, que é subordinado ao Ministério das Cidades, que está dentro da questão da mobilidade. Eu agradeço se houver algum posicionamento do Ministério a respeito desse tema ou, como é uma decisão de governo, se o Ministério dos Transportes der um posicionamento favorável ou contrário a essa matéria.

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – Certo, com certeza. A favor ou contra. Hoje, o trator não está dentro da regulamentação, ele ainda está fora. Seria contra então.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu queria, então, agradecer muito a participação do representante do Ministro dos Transportes, Dr. Vinícius Pereira de Oliveira.

Convido já o Jerry Adriane, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal aqui do Rio Grande do Sul, que está representando a Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Drª Maria Alice Nascimento Souza, a líder e comandante da Polícia Federal em Brasília, para falar. Ela pede ao Jerry Adriane que fale sobre a segurança do ponto de vista da polícia Rodoviária Federal.

Com a palavra, o Jerry Adriane.

Agradeço antecipadamente a sua participação.



13/03/2015

O SR. JERRY ADRIANE DIAS – Nós que agradecemos. Nosso boa tarde a todos. Senadora Ana Amélia Lemos, Senador Donizeti, Deputado Luiz Carlos Hauly, com quem já conversamos, Deputado Elvino Bohn Gass, Deputado Alceu Moreira, todos que estão aqui presentes. A Polícia Rodoviária Federal agradece o convite, Senadora.

Este assunto para nós é muito importante, até porque a Polícia Rodoviária Federal convive com o trânsito de máquinas agrícolas há muito tempo. E sempre procuramos, de uma maneira ou de outra, articular para que não houvesse uma restrição e que os trabalhadores pudessem exercer a sua profissão, o seu trabalho sem prejuízo tanto à plantação quanto à colheita. Sempre que possível, isso foi realizado. A regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito trouxe alguns questionamentos que precisam ser trabalhados e estão sendo, mas do ponto de vista legal eu gostaria de tratar aqui rapidamente, tentando traduzir tudo o que foi colocado aqui da nossa preocupação.

Veja bem, a legislação atual de trânsito, quando fala de máquinas agrícolas... E aqui eu gostaria só de fazer não uma pequena correção, mas uma observação a respeito do dispositivo legal. Para o Código de Trânsito Brasileiro, máquinas agrícolas e veículos destinados à agricultura não são a mesma coisa. Se eventualmente há intenção de mudar a nomenclatura, nós teríamos que modificar em outros dispositivos dentro do Código de Trânsito, para que não houvesse uma interpretação, depois da lei, diferente da intenção que se propõe. Mesmo que na regulamentação esse assunto pudesse ser esclarecido, para não haver dúvida na interpretação da lei é importante que isso fique bem claro.

Com relação ao emplacamento, emplacamento e registro não são a mesma coisa, não obstante o emplacamento ser decorrente do registro, por força da legislação geral do Código de Trânsito Brasileiro. O emplacamento decorre da necessidade de identificação do veículo. No caso da máquina agrícola, nós concordamos que isso não é relevante para fins de controle do trânsito das máquinas agrícolas, até porque esse não é o trânsito regular. Esse trânsito é exceção. É dentro da necessidade e nós sabemos disso. Eu trabalhei muitos anos na estrada, e muitas vezes o pessoal foi lá porque precisava levar uma máquina de um lugar para outro, e a gente sempre procurou resolver isso.

Acontece que o Código de Trânsito vem trazendo expressões como "facultado a transitar na via". Então, o texto atual é um pouco confuso. A medida provisória procurou trazer esse assunto numa perspectiva desde que transite na via, só que é meio complicado também do ponto de vista de controle, porque você compra a máquina agrícola, mas não sabe quando vai precisar transitar na via. E o viés de segurança entra aqui porque o cadastro do veículo é fundamental para que nós possamos, dentro da fiscalização de um veículo, seja ele sendo transportado, seja ele rodando, identificar furtos de máquinas agrícolas, o que é uma realidade difícil no campo. Nós temos muita dificuldade, ao abordar ou verificar um veículo que está sobre via, de saber se aquele veículo está regular, se não está sob furto, se não há uma situação de risco ali, porque nós não temos um banco de dados para essa consulta.

Então, o registro, do ponto de vista de segurança, é importante, mas o emplacamento, do ponto de vista de segurança, não é relevante.

E, vejam bem, do outro lado, nós temos o licenciamento. Com o licenciamento, o registro é feito uma única vez e sempre que houver a transferência de propriedade. Há algumas outras regrinhas, mas mais essa segurança da origem legítima desse bem que a pessoa está usando para o trabalho e para trafegar também. E também entendemos que ninguém vai querer ir à praia de máquina agrícola. Portanto, emplacamento não é algo que seja necessário para todo mundo. A máquina agrícola transita como exceção.



13/03/2015

O licenciamento. Esse trabalho, essa previsão legal anual realmente também não tem a mesma conotação que os demais veículos, mas de acordo com a legislação, todo veículo automotor precisa ser licenciado anualmente. A medida provisória que havia sido editada previa que esse licenciamento fosse apenas uma única vez.

Em relação ao IPVA, apenas para confirmar, de acordo com a Constituição Federal, o IPVA é um tributo de responsabilidade do Estado. É o Estado quem cria o tributo. E foi criada, aqui no Estado do Rio Grande do Sul, a Lei 8.115.

Vejam bem, a lei e o CTB, o Código, a legislação brasileira federal não pode dizer que isenta porque a obrigação do pagamento de IPVA não tem como fato gerador o registro e emplacamento, tem como fato gerador a simples propriedade do bem. Então, basta eu comprar, mesmo que não se fale mais em emplacar veículo aqui, não se fale mais em registro de veículo. A simples propriedade, caso o Estado queira cobrar ele pode cobrar, porque a Constituição assim autoriza esse tributo como um tributo de competência estadual. Dessa forma, a legislação estadual já prevê a isenção. Então, a discussão aqui não entra nessa seara, porque é um tributo de competência estadual que a legislação já libera.

Por fim, em relação à regulamentação do CONTRAN – falo também como Conselheiro do CONTRAN, como representante do Ministério da Justiça –, esse assunto, quando cheguei lá, já estava tramitando; como havia discussão, estavam esperando para ver a melhor forma de deixar isso seguro para os proprietários de máquinas agrícolas e também seguro para nós que somos responsáveis por manter a via tranquila para que não haja acidentes, até porque não temos, Senadora, muitos acidentes, felizmente, envolvendo máquinas agrícolas, aqui no Estado. Nós tivemos, ao longo dos anos, menos de 30 todos os anos, mas devemos nos preocupar.

Por isso nós também não queremos que, daqui por diante, o pessoal deseje utilizar a máquina agrícola como um meio de passeio, que a gente sabe que não é. E o regramento, o controle é necessário e até nos preocupou, porque a partir do momento em que a legislação se tornou mais rígida em relação ao emplacamento, algumas pessoas, alguns agricultores preocupados em não serem autuados, não serem abordados pela fiscalização, acabaram, em vez de procurar a polícia, a usar horários e itinerários em que a fiscalização não estivesse, por medo da represália. Mas isso coloca em risco a segurança do trabalhador, porque ele está, às vezes, transitando à noite, em situações em que nós nos preocupamos. Então, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério da Justiça quer o controle apenas do ponto de vista de segurança; que haja uma origem, um destino e o controle sobre o trânsito apenas no que se refere ao horário local mais adequado, para que não haja risco nem para o condutor, para quem está transitando com máquina agrícola, nem para os demais que utilizam a rodovia.

Nesse sentido, estamos à disposição tanto no Conselho quanto assessorando o Ministério da Justiça no que se refere à legislação, para que a gente tenha um texto mais adequado que não crie maiores problemas, e que a gente consiga ter essa segurança e o trânsito tranquilo das máquinas agrícolas quando necessário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada ao Jerry Adriane. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – A exposição que ele fez foi de uma clareza, eu diria didática, e não sei se você canta tão bem quanto o nome diz, Jerry, porque a sua exposição foi realmente muito clara, revelando exatamente essa...



Vejam, ele é um agente público. A Polícia Federal é uma instituição pública que segue o regramento existente no País e há uma dúvida no texto da falta de clareza da lei em vigor, do Código de Trânsito sobre a interpretação disso e, pelo que eu deduzi da interpretação, para algumas coisas vale, para outras, não. Nesse aspecto, também nós legisladores temos que tirar uma lição desse debate, que é prepararmos e redigirmos leis com clareza.

Ora, se a Polícia Rodoviária Federal tem uma interpretação – e aí ele tem uma formação jurídica porque é uma obrigação –, imaginem o agricultor que não tem formação jurídica para interpretar essa floresta legislativa que nós temos em nosso País. Então, eu chamo a atenção para nossa responsabilidade como legisladores na clareza de redigirmos leis que sejam claras e objetivas. Nós, às vezes, complicamos o que é simples, mas agradeço muito a sua exposição, Jerry Adriane, e agradeça, por favor, à Dr^a Maria Alice Nascimento Souza, Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal, pelo trabalho.

Nós temos trabalhado também para que a Polícia Rodoviária Federal receba, no orçamento, os recursos necessários para recuperar o contingente que está reduzido, e nós sabemos disso.

Veja, a dúvida em segurança acaba gerando mais insegurança. O agricultor que vai escapar da fiscalização acaba abrindo o risco de aumentar a sua insegurança naquela hora, de madrugada, sem iluminação, com uma série de outros problemas. Então, foi muito clara a sua exposição. Agradeço bastante.

Antes de chamar os representantes dos agricultores, eu queria falar com outra área também sensível que diz respeito à questão da produção de máquinas agrícolas e também da área de seguros. Por isso, eu queria convidar o Pedro Estevão. O Pedro Estevão está presente? (*Pausa.*)

Não? Então, queremos convidar o nosso representante do Simers, do Rio Grande do Sul, que é o nosso Hercílio Matos, para que ele, como representante da categoria, apresente alguns aspectos relacionados à questão do emplantamento do ponto de vista dos revendedores ou fabricantes de máquinas e implementos agrícolas, pelo menos na visão do Estado do Rio Grande do Sul.

Em seguida, o Dr. Ademar Fuji, que é consultor e representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização. Primeiro, o Hercílio; em seguida, o representante da Confederação, o Ademar Fuji.

Com a palavra, o Hercílio.

O SR. HERCÍLIO MATOS – Obrigado.

Senadora, em seu nome e em nome dos demais Parlamentares e autoridades, saudamos a Mesa e saudamos o auditório. Da mesma forma, saudamos também todos que a nós assistem através dos meios de comunicação, aqui cobrindo, nesta tarde, esta audiência pública.

O Sindicato da Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul, que congrega 172 empresas, tem uma posição muito clara em relação à questão do emplantamento. Tudo que possa significar ônus à produção deve merecer a negativa por parte das autoridades, independentemente do termo ou do modo com que isso se configure.

Naturalmente, há *nuances* técnicas nessas questões, como o cidadão que nos precedeu, o colega Jerry Adriane Dias, nos coloca com muito clareza. Há questões técnicas a considerar, mas, sob qualquer ótica, o sindicato é contra o que possa significar



13/03/2015

ônus à produção, por uma razão muito própria: o sindicato existe exatamente em função do interesse do agricultor. A razão da produção de máquinas agrícolas é, essencialmente, atender à produção, ampliando a base técnica da produção, dando oportunidade de afirmação do aumento da produtividade do trabalho dos agricultores, tudo isso com o ensejo de uma oportunidade de se gerar mais renda. É exatamente gerando renda que, a partir dessa renda, ele poderá fazer compras de máquinas, investindo nas suas atividades. Tudo que comprima a natureza da renda do agricultor, certamente, não é interessante para o conjunto da cadeia produtiva, em que está situado o setor de máquinas e implementos agrícolas.

No Estado do Rio Grande do Sul, que representa aproximadamente 65% da produção nacional de máquinas e implementos agrícolas, há uma notória posição de contrariedade a essa iniciativa.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu agradeço muito a manifestação do Hercílio Matos, que representou a posição do Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas do Rio Grande do Sul, agradecendo também o Presidente Claudio Bier, que é parceiro nesse processo e viu-se agora também parceiro dos agricultores.

Convido agora o Dr. Ademar Fuji, que é consultor e representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, para tratar do tema.

O SR. ADEMAR FUJI – Obrigado.

Boa tarde a todos.

Parabenizo a iniciativa da Senadora Ana Amélia num assunto extremamente importante, que já venho acompanhando há algum tempo. E já vi, pelas várias propostas, pelas várias posições

E já vi, pelas várias propostas, pelas várias posições, acompanhando inclusive os PLs e as resoluções, que existem várias propostas. E o grande desafio realmente é consolidar essa série de questões, e que causem o mínimo impacto possível para o setor de vocês, que é extremamente importante para todos nós.

Eu vou fazer uma série de comentários aqui com base em alguns registros. Mas não se assustem. É mais para termos realmente um cenário. E, a partir daí, vou colocar algumas sugestões também. É muito fácil eu pegar dados e expor para os senhores.

Bom, o Dr. Jerry Adriane já colocou sobre o CTB. Por enquanto, vale o que está lá. O CTB preconiza que veículos automotores, que vão desde o ciclomotor, aquela famosa cinquenta cilindradas com pedal, ele requer que tenham um registro, que é a cargo do Município. Olha como já muda. O automóvel é no Estado, o ciclomotor é no Município.

Então, é só fazer uma analogia rápida com o trator. E chega até o trator. Só que o trator é diferente. Você pega o ciclomotor e é aquilo, é cinquenta cilindradas. O pessoal da Polícia Rodoviária conhece muito bem. Você olha e fala: "É ciclomotor." Se bem que apareceu depois também o cicloelétrico. Então, existe muita mudança constante. E esse setor é muito dinâmico também, o que causa talvez um pouco dessa confusão toda.

Muito bem. E, para isso, todos os veículos precisam ter o CAT, que é o Certificado de Adequação ao Trânsito. Ele tem uma série de requisitos. E há uma certa vantagem, porque isso vai exigir uma série de requisitos de segurança para o condutor e para os pedestres também.



Considerando o cenário, o índice de roubo cresceu muito no País. A exemplo do que já aconteceu com os caminhões. Por quê? Cada dia mais, você tem equipamentos mais robustos, mais sofisticados, eletrônica embarcada, e com custo muito maior, o que acaba alimentando o outro lado também. E como não tem registro, conversando com as autoridades policiais, as delegacias especializadas, a recuperação é difícil. E quando recupera, o trabalho é triplicado. É preciso contar com a ajuda da Anfavea, da Abimac para identificar aquele equipamento. E isso é extremamente complicado, porque só o fabricante sabe qual é o número segredo. Enfim, não tem lá o número.

Pegando o mercado interno, ele também já cresceu bastante, pelo que eu vi. Em 2014, máquinas agrícolas e rodoviárias, num total de 68.516, pela Anfavea. Trator de rodas: 55 mil, que representa 80% desse universo. Não que sejam todos eles, mas uma boa parte poderia ser enquadrada nesse registro.

Bom, nesse cenário, em que já falei de evolução tecnológica, não existe estatística. E quando não existe estatística, fica difícil estabelecer, pois é preciso ter um diagnóstico e estabelecer uma ação, assim como acontece na polícia e em vários outros órgãos. Você pega uma estatística e atua em cima daquele dado, naquele setor, naquela região. Então, já existe isso que prejudica bastante e vai aumentando.

Os acidentes têm crescido. Mas com base em quê? Em informação da polícia. Aí, eu até peguei um dado – não sei se todos conhecem – da Lima (Laboratório de Investigação de Acidentes com Máquinas Agrícolas). O que me chamou a atenção – isso é recente – é que, conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil é líder em número de acidentes fatais com esses equipamentos. Ou seja, temos um problema, mas também temos a oportunidade para trabalhar em cima disso tudo.

Outra coisa: nós temos inúmeros equipamentos que são registrados hoje em vários Estados. Conversei com alguns Detrans, inclusive, nesse último mês. Só que não tem uma padronização. Antigamente, quem fazia o registro era a Sinetran, através da atual transação 207. Essa transação não existe mais. Mas, de qualquer forma, cada Detran atua de forma a registrar aquele trator que aquele produtor quer emplacar porque ele atua na via. Então, isso também é preocupante, porque a partir do momento em que você não tem um padrão, fica difícil para controlar a nacionalmente; cada um tem de se adaptar porque existe um pedido e ele vai ter de atender.

Existe Estado, por exemplo, que exige que ele vá no fabricante para que faça um pré-cadastro para ele ter segurança no processo. No passado não; bastava apresentar qualquer documento de transação de compra e venda, que faziam. Mas isso demonstrou ser muito inseguro numa ocorrência de roubo, por exemplo. Então, as coisas vão mudando muito rapidamente. Isso para nós é um problema também. Para nós que eu falo, na verdade, é em toda a cadeia. E consequentemente o impacto na questão dos seguros. Quando você pega um carro de passeio normal, a recuperação chega a 50%. Em tratores, nós não sabemos quanto, mas é quase nada, na prática, e com os valores cada vez maiores.

Aí há algumas conclusões.

Já falamos de roubo, acidentes com vítimas, incluindo terceiros, que entra a questão de DPVAT e não só da parte do seguro em si.

Dificuldades no controle da fiscalização. Isso em todo o ciclo, seja do Detran, seja da Polícia Rodoviária, da Polícia Militar, enfim, em todo o ciclo, e acaba impactando a cadeia toda.



Então, considerando todos esses cenários, o que estou imaginando? Não sei se é possível, mas já há trabalhos com questões bastante complexas, a exemplo de tratores, criar um grupo interdisciplinar, com todos os atores envolvidos nesse processo. E nós do mercado segurador estaremos dispostos a participar desse grupo.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Dr. Ademar, eu agradeço a sua exposição.

O senhor usou um dado por uma organização internacional que o Brasil é um líder em acidentes envolvendo máquinas agrícolas.

O Brasil é um país de dimensão continental e fazer uma média do Brasil como um todo fica um pouco, eu diria, desfocado da realidade.

Nós temos regiões como o Centro-Oeste, o Rio Grande do Sul, onde basta andar pelas estradas e olhar ao lado de cada estrada para verificar que é um canteiro com lavoura de soja, de milho, de vários grãos que, agora na nossa safra de verão, é de encher os olhos. Especialmente quando o tempo ajudou.

Então, olhar esse cenário de liderança no número de acidentes de trânsito com máquinas agrícolas? Que tipo de acidente é? De que forma ele acontece? Há ou não vítimas fatais?

Localizar o País todo por uma média que não se sabe onde... Deve haver em alguns lugares, ou pela péssima condição das nossas rodovias, ou por uma questão de sinalização da rodovia, ou pela idade da máquina agrícola, por uma série de razões. Eu queria saber se o senhor tem nessa pesquisa que apresentou dados relacionados a isso.

Querida, ainda, aproveitando, já que falamos sobre o que Jerry Adriane... Se tivesse do ponto de vista... Porque o operador é a Polícia Rodoviária Federal. Esse dado sinceramente me assusta, porque eu digo exatamente o contrário. A gente vê todo dia uma mortandade na zona urbana e nas estradas. Hoje mesmo aconteceu um acidente, na BR-285, envolvendo uma ambulância que estava socorrendo uma pessoa. As rodovias cada vez com um maior número de veículos de todo tipo.

Agora, eu queria, se o senhor tivesse um dado mais específico, uma referência de avaliação em relação a esse impacto.

O SR. ADEMAR FUJI – Senadora, o que a senhora colocou é extremamente importante e cai muito em linha daquilo que comentei. Como não temos uma estatística oficial, nós nos baseamos realmente em algumas informações de órgãos especializados. Eu concordo com a senhora, realmente não é oficial, como eu disse no início.

Daí a importância, e estamos dispostos a contribuir, de um trabalho para compor esse grupo interdisciplinar.

Participamos recentemente da legislação de desmanche no Estado de São Paulo desde o início do PL, pegando a nossa experiência na ponta. Porque a partir do momento em que atendemos acidente, trazemos um veículo para dentro, fazemos uma perícia, enfim, criamos um histórico, e sempre confrontando com os dados da Secretaria de Segurança Pública e vários outros órgãos oficiais.

Em São Paulo, por exemplo, fecharam, segundo a secretaria, 700 desmanches e já começou a surtir efeito. Tomara que seja em função disso, mas tudo leva a crer que começou a descolar de outras regiões. Os índices de roubo e furto começaram a cair. Agora nós começamos a trabalhar na regulamentação – o Denatran está trabalhando – da lei federal para maio.



13/03/2015

Acho que é importante esse trabalho, um grupo interdisciplinar, porque hoje eu vi aqui várias frentes, várias colocações importantíssimas, a partir de 2008 quando começou esse trabalho todo, e acho que vale a pena realmente juntar todos esses esforços.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Ademar.

Com a palavra o Jerry Adriane.

O SR. JERRY ADRIANE DIAS – Em relação às causas principais, estão ligadas exatamente ao horário. Muitas vezes a máquina agrícola acaba saindo em horário difícil, um horário que não é o mais adequado, principalmente no final de tarde. Exatamente, a gente sabe que é esse horário muitas vezes em que termina o trabalho, mas aquele que a gente chama de lusco-fusco, tanto do amanhecer, quanto do entardecer, é muito perigoso, porque a pessoa ainda está se adaptando à luminosidade, então é um risco.

Atravessando a rodovia, é um momento perigoso para a máquina agrícola. O ângulo de visão que a máquina tem, até por sua estrutura, acaba dificultando a visibilidade dele. E também as dimensões, o local de onde ele sai; às vezes o acesso é uma estradinha, às vezes há mato. É muito importante.

Eu sei que há uma responsabilidade do Estado em providenciar, manter limpas ali aquelas margens da rodovia, aquela vicinal, mas é também muito a segurança. A gente vê acidentes com veículos do interior, não somente máquina agrícola, que são causados por essas entradas repentinas na rodovia. Veja que ali os veículos estão andando a 100, 80km/h. Qualquer acidente a 40km/h já é perigoso, imagina um mais grave.

Veja, na Copa do Mundo, é um exemplo, nós não tivemos grandes problemas. O único acidente que nós tivemos na Copa do Mundo, em que morreu um estrangeiro, foi uma máquina agrícola que estava atravessando a via à noite. É um exemplo de um acidente.

Não que isso seja a tônica dos acidentes. Este ano nós fizemos um levantamento preliminar – por causa da falta de cadastro, a gente tem dificuldade de mensurar, porque nós usamos o banco de dados de veículos para poder controlar e identificar que veículo efetivamente se envolveu com acidente –, mas pelos dados preliminares, apesar de haver pouca quantidade, também porque não temos muitos veículos trafegando. Então esse controle é necessário para evitar que ele trafegue em horário complicado, principalmente chuva, cerração, horário de final de tarde, começo da manhã, atravessar a via em locais não adequados. Essas são as maiores causas de acidentes envolvendo máquina agrícola.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu agradeço ao Jerry Adriane.

Antes de passar para o Hercílio Matos, do Simers, que manifestou o desejo de abordar também esse aspecto, eu vou passar, logo em seguida, para a representante da CNA e da FETAG.

Ao vir, ao chegar aqui pela manhã, passei por um acidente com uma máquina agrícola. E aí eu olhei e disse: "Só falta dizer que foi a máquina que causou o acidente." Não. Pela percepção que eu tive – aí a repórter, não sou policial rodoviária e nem tampouco policial –, havia um caminhão com a máquina em cima, e a máquina tombou, caiu na beira da estrada. Ali pode ter sido, primeiro, um mal acondicionamento da máquina sobre o veículo que a transportava, não bem amarrada, não bem segura, como as toras dos caminhões que trafegam com madeira em algumas rodovias, o que causou um acidente gravíssimo aqui no Rio Grande do Sul. Depois se obrigou a exigir uma



13/03/2015

carroceria diferenciada, com a proteção de ferro, para não haver problema de uma tora pesada e muito mais uma máquina agrícola.

A máquina estava novinha, zero quilômetro, tombada na estrada. Então, ela não foi a causadora. Ali foi um outro problema, mas ela não pode entrar na estatística, não é, Dr. Ademar?

Eu queria... Olha, tivemos sorte, porque esse exemplo dá a ideia de como uma estatística pode, digamos, desviar do foco. Então eu faço essa observação, porque casualmente eu digo: "Só falta dizer que essa aqui está na estatística de causadora de acidente."

O SR. JERRY ADRIANE DIAS – Só para complementar, Senadora, esse é um cuidado que nós temos sempre, de chegar a um acidente e verificar. Não é o fato de que era uma máquina agrícola que estava ali, que ela, por se envolver no acidente, é a causadora, de forma nenhuma. É lógico que a gente sempre vai tomar o cuidado. É como aquele ditado que se tem: bateu atrás, é o culpado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Isso. Não é; nem sempre.

O SR. JERRY ADRIANE DIAS – Nem sempre. Há contextos e contextos que são analisados pela nossa equipe, quando chega ao local e verifica as condições em que o acidente aconteceu.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Ou seja,...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ... essa é a conclusão em termos, em termos, em termos. Bateu atrás, em termos pode ser o culpado quem bateu, mas em termos.

O SR. JERRY ADRIANE DIAS – A estatística, sem uma análise cuidadosa, pode dar informações equivocadas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Jerry.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu passo então... Antes de passar para o Senador, para o Hercílio Matos, que pediu, Senador, e aí passo em seguida para o senhor, nesse tema que estamos tratando. E passo em seguida para a CNA e para a nossa FETAG.

Com a palavra o Hercílio.

O SR. HERCÍLIO MATOS – Senadora, é importante, neste momento, essa intervenção, no seguinte sentido: aproveitando um gancho da colocação

É o seguinte... Em aproveitando um gancho da colocação do Dr. Ademar sobre a estatística da Organização Internacional do Trabalho, inclusive a senhora, prontamente, já fez ponderações muito precisas. É importante destacar, em primeiro lugar, em relação à própria estatística, se esses acidentes se deram na estrada. Nós estamos pressupondo que todos se deram na estrada. Às vezes, não! Podem ter se dado no ambiente de trabalho...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Dentro da propriedade.

O SR. HERCÍLIO MATOS – Dentro da propriedade. E, sobre isso, é importante destacar que a indústria brasileira, a partir da NR 12, de janeiro de 2009, incorporou todas as recomendações da NR no que se refere à segurança do operador das máquinas



13/03/2015

agrícolas. E aí nós estamos falando de coisas triviais, mas que não eram exigidas até 2009, como cinto de segurança, o Santo Antônio, o pisca-alerta, buzina; no trator, ré que apita, faróis com cores diferentes. Tudo isso são itens de série, hoje incorporados às máquinas agrícolas brasileiras, atendendo a indústria a uma determinação exatamente do...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Do operador de máquinas.

O SR. HERCÍLIO MATOS – Do operador...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Exatamente.

O SR. HERCÍLIO MATOS – Era essa a intervenção.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Hoje, até o operador precisa, porque essas máquinas vêm com uma engenharia tão sofisticada que ele precisa até de ter um conhecimento não só operacional – o manual –, mas também de alguns termos em inglês, porque, às vezes, existem palavras que estão na operação do *software* das máquinas, especialmente de plantadeiras sofisticadas para essa chamada agricultura de alta precisão.

Essa máquina tem ali um computador para distribuir e dar, aquilo que nós falamos muito, a sustentabilidade. Ela distribui, para determinada área, a quantidade do fertilizante necessário para não desperdiçar e também para poupar o solo e o bolso do agricultor. Se você colocar adubo onde não é necessário, estará jogando fora o dinheiro e o estará desperdiçando. Do ponto de vista ambiental, da mesma forma, colocando-se nutrientes adicionais sem necessidade, não é, Dr. Onélio Pilecco?

Eu passo, então, ao Senador Donizeti, antes de passar para os representantes da CNA.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É... Uma coisa era esta: o de que todos os acidentes não acontecem na estrada; a outra é que a estatística, mesmo que seja da OIT, seja de onde venha, é importante para chamar nossa atenção no sentido de a gente ir atrás e conhecer mais sobre o assunto. Acho que isso é positivo. Começo a pensar, Senadora, que tive muita sorte de estar aqui hoje, ouviu?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Ah, que bom, Senador Donizeti, que bom! Que bom! Eu também estou aprendendo. A gente sempre aprende, porque o que nós fazemos na política, digamos, é uma clínica geral, mas a gente transita por base.

Então, com muita alegria, eu convido agora, para falar em nome da Federação dos Trabalhadores da Agricultura, a representante da Federação que está aqui representada pela nossa Inque Schneider...

A SRª INQUE SCHNEIDER – Schneider.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Schneider. Faltou um ene aqui, Marcelo! Faltou um ene aqui: Schneider. Esse eu consigo pronunciar. Que é Diretora da Federação dos Trabalhadores da Agricultura, do nosso Estado do Rio Grande do Sul, a FETAG.

Então, com a palavra, Inque Schneider.

A SRª INQUE SCHNEIDER – Boa tarde a todos e todas. Boa tarde, Ana Amélia, nossa querida Senadora. Trago aqui nossa saudação de nosso Presidente da FETAG, Joel, e em nome da Senadora, eu quero cumprimentar todos os componentes desta Mesa.



A FETAG tem se empenhado muito na defesa dos nossos agricultores quanto ao emplacamento e ao licenciamento dos tratores. Nós temos muito claro as dificuldades que essas resoluções trazem para os nossos agricultores, e nós as consideramos inaplicáveis para nossa categoria.

Eu gostaria de dizer, ainda, que nossa Federação fez diversas solicitações, diversos documentos para que fossem prorrogadas essas resoluções, para que houvesse tempo a mais para se aprofundar o assunto, porque da forma como está colocado, com certeza, como eu já falei, é inaplicável.

Gostaria de lembrar aqui que, na verdade, esses pedidos e esses documentos feitos pela nossa Federação foram atendidos pelos órgãos competentes, e foi, na verdade, prorrogado o tempo. Mas, com certeza, todos os nossos agricultores e as nossas agricultoras, no dia de ontem, se assustaram com o que aconteceu – não é, Deputado Heinze? –, porque nem todos têm a compreensão, quando essas notícias da prorrogação da lei até 2014 chegam até os nossos agricultores, nem, inclusive, nós, ou seja, para que nós tivéssemos, então, até lá essa questão resolvida, como falou Heinze aqui.

O veto foi mantido, e isso para nós e para a nossa categoria, na verdade, traz uma grande preocupação. E também é uma forma de continuarmos mobilizados, de vermos quais são as formas que vamos usar para essa mobilização e como vamos pressionar, para que realmente saíamos dessa situação.

Há, no Rio Grande do Sul, 378 mil pequenas propriedades, que são atingidas, de uma ou de outra forma, com o emplacamento e com o licenciamento. E, com certeza, a preocupação de todos é sobre se vêm juntos o IPVA e o seguro. Sabemos também que isso vai onerar, cada vez mais, os nossos agricultores, cuja renda é muito pequena, como todos sabem.

É mais um imposto que sai do nosso bolso, da nossa renda. Nós temos uma enorme quantidade de tratores antigos também, que não têm como se adaptar à lei. Nem todos têm máquinas novas nas suas propriedades, principalmente na agricultura familiar.

O trator, também, para nós e para os agricultores familiares, é um equipamento para uso na propriedade, não é um instrumento de passeio. No entanto, nós precisamos realmente repensar, como aqui foi colocado, essa lei, essas resoluções.

Na verdade, os nossos tratores praticamente não saem das propriedades, porque são um instrumento de trabalho, a não ser em algumas oportunidades, quando os nossos agricultores buscam os seus produtos, os seus insumos, a ração para o seu gado, talvez nesse sentido.

E nós acreditamos que este momento que acontece aqui hoje é de refletirmos a ação, a forma como vamos continuar mobilizados. Nós precisamos estar mobilizados, sim, para que realmente saíamos dessa enrascada, como dizem os nossos agricultores, o quanto antes, pois sabemos o que é e o que representa para a pequena propriedade mais esse emplacamento. Não é pela placa, mas pelo que pode estar atrás dessa placa, e estamos bem preocupados com isso.

Essa é a preocupação da nossa Federação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu lhe agradeço muito.

Ela trouxe aqui exatamente a posição dos trabalhadores da agricultura, que, como ela disse, são, só no Rio Grande do Sul... Mas se se pegar o Brasil, de novo falando-se nas estatísticas, são 378 mil pequenas propriedades, em que a máquina é um instrumento de trabalho dentro da propriedade.



Então, é muito importante. E o que ela aborda, sobre a questão da mobilização, é que, no regime democrático, essa união de todos em defesa dos seus interesses legítimos é o caminho adequado nos procedimentos.

Agradeço a sua participação.

Antes de terminarmos, vamos fazer um debate entre os participantes da Mesa, porque ficaram algumas dúvidas, eu imagino, sobre esse tema.

Então, agora, de imediato, passo a palavra ao Dr. Augusto César de Andrade, que é assessor jurídico da Federação de Agricultura e Pecuária de Goiás, representante aqui da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Com a palavra o Dr. Augusto César de Andrade.

O SR. AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE – Boa tarde, Senadora Ana Amélia, Presidente da Mesa, a quem cumprimento em nome de todas as autoridades.

Srs. Deputados Federais Elvino Bohn Gass, Luis Carlos, Alceu Moreira; o Senador Donizeti, representando nosso Tocantins também. Recebam todos um abraço do nosso Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, João Martins, que agradece à senhora por levantar esse tema e proporcionar aos produtores rurais serem ouvidos nessa questão emblemática, como o Deputado Alceu colocou com muita propriedade.

É um absurdo a gente discutir... Quando temas tão importantes necessitam da presença dos senhores, das nossas autoridades, e a gente ter que discutir emplacamento de máquinas agrícolas.

E essa angústia não vem de quatro anos, que é quando, Deputado Federal Alceu Moreira, o senhor disse que essa matéria se agitou lá na Câmara. E foi a partir do momento em que ela foi recepcionada como um problema pelo nosso Congresso, é que a importância desse tema se visualizou.

Mas a angústia dos produtores rurais do Brasil inteiro se iniciou foi com a edição do Código de Trânsito Brasileiro, em 1997, quando a lei trouxe, para a situação de regulamentação de trânsito, as máquinas agrícolas, e aí a angústia tomou conta dos produtores rurais.

A insegurança jurídica a que eles foram levados, Srª. Senadora, trouxe para eles uma angústia interminável. Por quê? Estava lá no Código. Toda hora que alguém ia falar sobre máquina agrícola, falavam: "Agora você tem que emplacar, está aqui no Código de Trânsito, tem que emplacar, tem que registrar, tem que fazer o DPVAT".

E como fazer? Nem os DETRANs se aparelharam para isso, nada. Então, ele ficava sempre na angústia. Todo aquele produtor que foi adquirir uma máquina, foi sem saber corretamente como deveria proceder; por mais que ele quisesse estar legalizado, Srª. Senadora, estaria ao arrepio da lei.

Essa insegurança jurídica é um dos piores insumos que a agricultura brasileira recebe. E esse é mais um caso desses, em que prejudica por demais a atividade e que torna o produtor refém das normas. Tornou também refém a nossa Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Militar Rodoviária e todos os órgãos de trânsito, quando, a partir do momento da edição de um normativo, eles passavam a ter que apreender as máquinas. O normativo sai, cai, eles deixam de ter que fazer.

Então, ficou uma insegurança total. E com o que isso contribuiu para o nosso País? Nada. Foi um prejuízo. E já são sete anos que essa situação se arrasta. E por mais que nós, produtores rurais, tenhamos vontade de manter a legalidade, a gente vê que a lei não premia essa possibilidade.



Eu imagino aquele produtor que vá lá e que faça tentativa de conseguir emplacar sua máquina, e que efetivamente emplaque. Mesmo assim, ele vai estar na ilegalidade. Será que ele vai conseguir desenvolver... porque o Código determina, no seu art. 62, que essa máquina tem que andar, no mínimo, na metade da velocidade máxima da via. E quem vai dar conta de fazer isso? Cadê aquela máquina que vai andar a 40km/h? E aí ela vai se transformar, também, em um objeto perigoso.

Então, a todas essas situações nós assistimos. Será que nós vamos ser convidados a usá-la como um veículo de passeio? Claro que não. Foi muito colocado e muito bem pontuados, pelos que me antecederam, os absurdos que isso proporciona, na visão do dia a dia das pessoas. Parar na porta do Banco do Brasil, trafegar ali dando uma volta com a namorada, é inviável com a máquina.

Muitas dessas máquinas, mesmo que tivesse a boa vontade dos órgãos de trânsito, a boa vontade do produtor de ir lá pagar todas aquelas taxas inerentes ao emplacamento, ainda assim nunca poderiam estar lá rodando nas vias, porque elas têm larguras que extrapolam o limite da lei...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não pode nem levar para emplacar.

O SR. AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE – Não pode levar para emplacar. Perfeito, Deputado. A máquina tem mais de 3,2 metros, como ela vai sair?

A ANTT diz que não tem... Mas é obrigada a conceder, para aqueles veículos que têm excesso lateral, uma autorização especial. E ela nem sabe que a máquina agrícola necessita dessa licença porque nem sabe que a máquina precisa do tal do emplacamento.

Então, senhores, a preocupação que a CNA (Confederação Nacional da Agricultura) traz nesse momento é essa insegurança, Senadora, e que os Srs. Deputados e Senadores também estão sentindo nesse público extremamente privilegiado. Estamos aqui falando de produtores rurais, de pessoas que levam essa atividade com extremo afinho, que transformaram, como a senhora bem disse, essa região de Não-Me-Toque e proximidades em um verdadeiro jardim de alimentos.

Essas máquinas só são utilizadas para produzir alimentos. Alimento é trabalho, é emprego, é renda, é divisa para o nosso País. Não é possível que a gente vá aceitar esse insumo negativo como além de tudo um novo tributo para o produtor. Se a máquina não tem condições de trânsito, então, qual seria a finalidade? E aí está a felicidade da senhora ao estabelecer o título da reunião.

Se não é para trafegar, se não é para utilizar as vias conforme os veículos automotores devem utilizar, então a finalidade é estritamente arrecadatória. Não há outra finalidade, Senadora. E é por isso que nós verificamos, nesse posicionamento, que é extremamente interessante levar essa discussão a termo, e que se esgote mesmo a discussão no sentido de demonstrar a inviabilidade da inserção das máquinas agrícolas, essa ferramenta de trabalho, no rol dos veículos que devem ser emplacados, recolher DPVAT e cumprir todas essas obrigações junto aos organismos de trânsito.

Em que pesem as preocupações colocadas com relação à segurança, entendemos que, sim, a segurança deve ser premiada, e todos os produtores não vão se afastar disso. Mas não será por meio desse instrumento de arrecadação, porque como foi muito bem colocado aqui, uma placa colocada na frente e atrás do veículo em nada aumenta a segurança da via. Não é isso o que se pretende com essa atividade.

Nós da Federação há muitos anos temos discutido esse tema e vemos que o Congresso é extremamente aberto e receptivo à angústia. Tanto é que já foi objeto de



13/03/2015

diversos projetos de lei, de inserções de emendas em várias medidas provisórias. E agora, mesmo com essa demora na análise do veto – e nós até entendemos que o Congresso até teria forças suficientes para questionar realmente o veto dessa emenda, que havia sido feita na Medida Provisória nº 656 –, a inteligência foi no sentido de negociar, de dar condição de uma saída negociada em conjunto com o Governo no sentido de reverter essa situação e de trazer tranquilidade para o setor rural.

Essas são as nossas primeiras considerações. Agradeço muito a senhora e estamos à disposição para todos os debates necessários.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Augusto, eu agradeço porque também a clareza da FETAG, do posicionamento da entidade, dispensa qualquer interpretação ou análise. Todo mundo entendeu o que foi dito em relação à defesa do produtor.

Eu, agora, aqui farei o papel do questionamento, do argumento do setor de seguros e talvez do banco que financia uma máquina, dependendo do valor, é claro. Vamos tratar da questão da segurança. Não vamos falar mais do problema do acidente, vamos falar do patrimônio, do bem que foi comprado. Se for roubado esse bem, qual é a forma de o agricultor ter proteção, de não ter prejuízo total desse bem que ele comprou e foi roubado?

Eu quero apenas jogar isso como provocação, para ver o argumento das companhias seguradoras que trazem aqui esse problema, porque mesmo aqui no Sul e em outros lugares, em se tratando de roubo de insumos agrícolas, quando a polícia aperta na cidade o ladrão espirra para o interior. Foi assim com o sistema de roubo dos caixas de banco, o roubo das propriedades rurais, levando adubo, levando máquinas e tudo o que tinha dentro. Organizaram quadrilhas para roubar esses produtos agropecuários de um modo geral.

É esse o questionamento, até porque é um advogado, o Dr. Augusto César de Andrade. Como fica essa proteção, para ele, do ponto de vista da segurança do bem, do patrimônio, e não do acidente, do emplacamento em si. Trata-se da questão da segurança para efeito de seguro, eventualmente.

O SR. AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE – Nós entendemos o seguinte, o seguro pode necessitar de alguma somatória de informações dessa origem da propriedade do equipamento, mas hoje as seguradoras já fazem seguro das máquinas. Nós temos pelo menos informações de muitos proprietários que fazem regularmente, tanto fazem que quando se promove qualquer financiamento é exigido na cédula rural que o equipamento seja objeto de seguro.

A proposta da última medida provisória, que saiu do Deputado Luis Carlos Heinze, é no sentido de criar um cadastro único. Esse é um instrumento que poderia, tranquilamente, dar essa notícia da propriedade de maneira a se ligar o equipamento ao seu proprietário e à sua sucessão, ao longo do seu período de uso.

É importante também colocar, Senador, que esses equipamentos têm um uso, uma longevidade muito grande. Temos produtores que se utilizam de equipamentos por mais de 50 anos. Com isso, esses equipamentos, ao longo do período, vão ficando diferentes do que a Legislação estabelece, como ele mesmo colocou.

Certos itens de segurança, em alguns equipamentos que estão em uso em pequenas propriedades, não poderiam ser nem colocados, não existe como fazer. E mesmo assim, isso não impede que ele possa estar oferecendo uma ferramenta para a



13/03/2015

manutenção da atividade que é primordial. Sem uma ferramenta dessa, muitos produtores nossos já teriam sucumbido às demais mazelas que os assolam, de altos juros, de altos custos, extrapolando as suas capacidades. Essa ferramenta é fundamental. E mesmo aqueles velhos continuam proporcionando condições de manutenção da atividade e de satisfação das mínimas necessidades dos produtores.

Então, quero crer que poderíamos, sim, fazer um cadastro único, uma coisa bem tranquila, que talvez não estivesse nem dentro dos organismos de trânsito nem estaduais nem federais, mas sim uma coisa mais prática e mais fácil.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Augusto César de Andrade, da nossa Confederação. Agradeço a resposta.

O Dr. Vinícius Pereira de Oliveira, que aqui representa o Ministério dos Transportes, tem uma ponderação.

O SR. AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE – Só uma pequena correção.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Esteja à vontade. Por favor, o senhor tem o tempo necessário.

Repetindo, é a transmissão de um ciclo de debates em que tratamos do emplantamento de tratores e máquinas agrícolas. É uma medida para aumentar a segurança ou apenas para aumentar a arrecadação? Como foi dito aqui, a arrecadação é para os Estados. Não é um imposto federal esse emplantamento.

Com o posicionamento apresentado, estamos com a participação direta dos nossos telespectadores pela TV Senado e pela internet, www.senado.gov.br/alosenado; no Twitter é @alosenado, e via telefone, pode ser um telefone fixo, um celular ou um telefone público, é gratuita a ligação para o 0800-612211.

E também, como se trata de uma transmissão com a parceira com o Canal Rural, é possível se fazer perguntas para [facebook.com/canalrural](https://www.facebook.com/canalrural), tudo junto, ou WhatsApp, prefixo da cidade, 11-985240073; repetindo, 11-985240073. Nós contamos com a participação dos telespectadores que a nós assistem neste momento.

Passo a palavra agora ao representante do Ministério dos Transportes; em seguida, ao Senador Donizeti.

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – Só um complemento ao que o Dr. Augusto César falou. A autorização especial de transporte é emitida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura (DNIT) e não pela ANTT, no caso. Só para complementar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Novamente.

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – A emissão da AET, que é o veículo que tem excesso de largura, ou de altura, é competência do DNIT e não da ANTT, como ele tinha colocado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pois não. Então é um esclarecimento apenas, porque são órgãos, agências reguladoras: a ANTT, dos transportes terrestres...

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – Concedidos...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Concedidos. Então, essa é uma área e a outra área é do DNIT. Essa é a questão?

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – Infraestrutura de transportes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – E é de responsabilidade do DNIT.

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – Os excessos de largura.



13/03/2015

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – A medição, o tamanho...

O SR. VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA – E quando precisa de autorização especial, é o DNIT que vai emitir para transitar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – O DNIT que emite. Aí, veja só, para transitar. E aí também o proprietário de um veículo precisa saber dessa estrutura, que é muito grande: ANTT, DNIT, onde está, qual o endereço certo de que ele tem que bater à porta para não errar. Agradeço muito ao Dr. Vinícius por esse esclarecimento.

O Senador Donizeti Nogueira quer fazer uma colocação. Em seguida, faço as perguntas. Já recebemos de Sorocaba, como também do Piauí e de outras partes do nosso País perguntas que vêm para os nossos debatedores.

Com a palavra o Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Veja bem, penso que tudo na vida é muito útil. E certamente daqui a 50 anos, Senadora, haverá novamente uma audiência pública da Comissão de Agricultura do Senado e os problemas serão outros. Porque é assim: a gente vai administrando os problemas à medida em que eles aparecem. A gente não os inventa, a gente, às vezes, não advinha que os problemas vão aparecer.

Se pagarmos a agricultura de 30 anos atrás, talvez não tivéssemos discutindo isso aqui porque não havia esse problema. Hoje nós temos um problema levantado que, infelizmente, não foi observado na aprovação do Código de Trânsito, porque poderia ter sido resolvido lá, mas certamente como não havia uma mobilização, não houve oportunidade da discussão, do debate, ou se houve existiu uma força majoritária que impôs a situação de hoje, nós temos que resolver o problema hoje. Aumentou, cresceu muito a agricultura. As máquinas também cresceram, e elas, por serem maiores, precisam ser transportadas, precisam transitar, principalmente em uma região de agricultura de pequenos agricultores. Aí não dá para dizer que o trator não serve para levar a família até a cidade próxima, não dá para dizer que o trator não serve para transportar o produto que foi produzido naquela propriedade para a feira. Então, são questões postas hoje que cabem a quem está nos respectivos lugares resolvê-las.

Penso que a medida provisória... E aí é preciso que os agricultores, os donos de indústrias de máquinas, os trabalhadores, os grandes e os pequenos agricultores estejam atentos ao debate desta medida provisória, para que a gente possa, de vez – não é Deputado? –, resolver isso para um tempo bastante distante. Isso não quer dizer que, daqui a um tempo, não tenhamos que discutir de novo, porque as coisas vão mudando e é preciso novamente repensar como administrar a relação desses assuntos.

Então, quando eu disse que tive muita sorte em estar aqui hoje é porque ouvi muito, aqui nesta Mesa, coisas relativas à não discussão desta pauta, por isso a estou discutindo hoje, estou aprendendo e compreendendo. Porque uma coisa que eu achava desnecessário, falando aqui com o representante da Faeg, era discutir isso. Hoje, eu percebi, aqui, que não é desnecessário discutir. É preciso discutir esse assunto agora, resolver e dar tranquilidade e segurança para todos os atores envolvidos nesse setor tão importante para o País, que é o setor do agronegócio, seja da pecuária, seja da agricultura.

Obrigado.



A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Senador.

É o mesmo pensamento que eu tenho. E, ao avaliá-lo aqui hoje, até como Senadora, porque a gente tem tratado e trabalhado muito em torno disso, penso que para os próprios agricultores falta uma clareza maior sobre todos os aspectos que envolvem esse tema. Então, aqui foi abordado todo o cenário do que está acontecendo em relação a isso.

Eu queria apresentar agora, vinda de Sorocaba, de São Paulo, a pergunta do Armando Lima Júnior. Obrigada, Armando, por estar assistindo ao Canal Rural e à TV Senado na transmissão deste tema. Olha só a propriedade da pergunta, que será dirigida ao nosso representante da CNA, o Augusto César de Andrade, ao Dr. Ademar Fuji e também ao Jerry Adriane, porque ela tem a ver.

Ele diz o seguinte: "Emplacar não é uma forma de controle, segurança e identificação, como, por exemplo, responsabilidades, acidentes, roubos?" É uma pergunta.

E a outra questão, olha só: "Seria inviável, ou não [é uma dúvida que ele tem] transportar o maquinário, ao invés de conduzi-lo [a máquina em cima de um caminhão] pelas vias públicas? Se viável, então, não precisaria cobrar IPVA do mesmo. Pois, se ele está em cima do caminhão, ele não está transitando na rodovia." Aí a pergunta é para a Polícia Rodoviária Federal, para o Jerry Adriane. Então, a máquina de que eu falei hoje, que sofreu um acidente, estava em cima de um caminhão. Então, esta é a questão: se é para cobrar ou se ela vai transitar. São duas situações: carregando em cima de um veículo ou em trânsito. Agora, é claro que tem máquinas que são muito grandes e não poderiam estar em cima de um caminhão, pelo tamanho que elas têm.

Então, eu transiro essas duas perguntas do Armando Lima Júnior para o Augusto César de Andrade, da CNA, para o Dr. Ademar, para a Polícia Rodoviária Federal, para o Simers (Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas) e para o nosso Hercílio.

O SR. AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE – Então, respondendo à pergunta muito oportuna, pois a preocupação dele é procedente. A visão que a gente teria era dizer que seria um bom controle.

O que nós temos a dizer é o seguinte: a máquina, em 99% do seu período, é utilizada dentro da propriedade, na área privada e no serviço. Essa máquina ou está trabalhando na lavoura da terra, colhendo e plantando, ou ela está dentro de um galpão, e, nesse momento, ela não tem necessidade de ter esse controle, de ter essa presença do Estado verificando se ela está cumprindo os ditames da lei de trânsito de veículo em vias públicas. Isso não agrega nenhuma vantagem nela, na questão do controle da segurança. E o único objetivo que nós entendemos, que era o objetivo da legislação de trânsito, seria se essa máquina estivesse, como nos automóveis, nos caminhões, nos ônibus, esse período, ao contrário, em 100%, nas vias públicas. Nós temos equipamentos que nunca vão sair da propriedade. Isso se soma a um trator de esteira, por exemplo. Esse trator também, quando trafegar, será feito em cima de um equipamento, de uma prancha ou um equipamento apropriado.

A nossa preocupação não é com o IPVA. O IPVA já seria um *plus* ao emplacamento. Imaginem os senhores que um trator que tivesse que fazer emplacamento, em alguns Estados, teria que fazer controle de emissão veicular e, para isso, ele teria que se deslocar aos organismos que fazem esse controle, ele teria que



13/03/2015

fazer a inspeção anual, a inspeção no momento de compra e venda. Todos esses atributos são realizados dentro da cidade, no órgão de trânsito, naquele órgão com essa determinação. Todos esses com uma função de arrecadação. E é de grão em grão que a galinha enche o papo. E aí o produtor estaria com essa obrigação de pagar esses tributos.

E nem pensem dizer que o produtor está querendo fugir totalmente dos tributos, dos impostos, porque, ao adquirir esse trator, esses tributos já são pagos, porque 27% do valor do trator são de impostos. E isso ninguém está discutindo nesse momento. O que nós estamos discutindo é agregar novos impostos, é agregar novas obrigações com um emplacamento que, a nosso ver, é uma questão totalmente esdrúxula para o que nós entendemos não ser um veículo de transporte regular, mas, sim, um equipamento de trabalho interno da propriedade rural.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada.

Antes de passar para o Hercílio e para o Jerry Adriane, o Deputado Luis Carlos Heinze gostaria de fazer uma manifestação em torno dessa questão, nesse momento em que os nossos telespectadores estão mandando muitas perguntas bastante interessantes sobre o tema.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Sem registro - RS) – Bem, apenas para encerrar, porque eu tenho um compromisso, mas, antes, porém, eu queria cumprimentar, mais uma vez, a Senadora Ana Amélia pela audiência por meio do Canal Rural e da TV Senado, os produtores que aqui estão ainda até esta hora, e quem está nos assistindo através do Canal Rural ou da TV Senado.

O que nós estamos trabalhando – e temos que tirar de vez essa questão do imposto – é no cadastro nacional que vai servir, ouviu, Jerry, para a Polícia Rodoviária Federal, Estadual e para os órgãos de controle. Aqui está o Júlio, Presidente do Sindicato Rural; aqui estão outros sindicatos, o dos trabalhadores rurais, o patronal. Então, nós temos que usar o cadastro – isso é só ajustar e é fácil de fazer – feito no momento em que a máquina sai, digamos, da revenda. Acerta-se e fazer o cadastro. É isso o que a gente quer fazer. Vamos simplificar e acabar com esse negócio...

Quanto à segurança, ouviu Jerry, de certa forma, também nos interessa, já que somos produtores. E aqui, novamente por meio dos sindicatos, das cooperativas, da Emater, dos órgãos, fazer um tipo de esclarecimento aos produtores. Aqui está o Werle, que é Prefeito e é produtor rural lá de Pirapó, e, também, imaginem, existe trator na estrada lá, não é Werle?

Então, isso é que nós temos que acertar. E as entidades de classe, as nossas entidades são parceiras, não é, Júlio, para poderem esclarecer aos nossos produtores a forma de andar, até para dar mais segurança para ele, produtor, e, logicamente, para quem anda de automóvel nas estradas. O grande problema são as pequenas propriedades; nas regiões de grandes propriedades, pouco trator e pouca colheitadeira você vê. Então, o pequeno produtor que tem 5 hectares aqui e 2 hectares lá, ou 3 hectares lá, ou 10 hectares lá, sai daqui para levar a plantadeira para lá, e vai plantar, e vai colher, a reboque dele porque está andando. Esses que andam.

Então, o que a gente tem que fazer é essa simplificação na lei.

Na próxima semana, com o auxílio da Comissão de Agricultura do Senado, da Comissão de Agricultura da Câmara, e da Frente Parlamentar da Agricultura da Câmara e do Senado, nós vamos ajustar essa lei. E podem ficar mais tranquilos, porque acho que – esse assunto – nós vamos limpar a pauta na semana que vem com a nova redação.



13/03/2015

E é importante, Augusto, que você, nesses detalhes aí dessa legislação, que você conhece melhor do que a gente, possa dizer o que nós vamos fazer, e nos assessorar lá na próxima semana. Já te pedi que nos mande algum detalhamento para que a gente possa tomar cuidado, até pela questão da condução dessas máquinas no asfalto. Lá na fronteira, onde a gente mora, o pessoal que colhe o arroz, a colheitadeira tem dificuldade: ele tem que andar em cima de uma prancha, e a prancha também "não sei o quê". Então, aí é um problema com os teus colegas da Polícia Rodoviária Federal. Nós temos que ajustar essas questões para poder simplificar e fazer com que não onerem mais o produtor, mas que se tenha segurança igual para os usuários das nossas estradas.

Obrigado.

Um abraço a todos vocês.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Deputado Luis Carlos Heinze, pela colaboração. Eu penso que este é caminho: exatamente a questão da regulamentação.

Então, eu quero ouvir, rapidamente, o Jerry, o Hercílio e, depois, o Dr. Ademar.

O SR. JERRY ADRIANE DIAS – Na verdade, essa questão que estamos tratando aqui hoje é importante porque ela tem diferentes dimensões. Ela não se restringe apenas a uma dimensão no tempo, no momento, no movimento. Ela tem a dimensão da questão da propriedade, os direitos da propriedade preservados integralmente, inclusive pelas autoridades no que se refere à ação de meliantes, de bandidos sobre o patrimônio alheio; tem a dimensão da segurança de si, de quem conduz, e também de quem está, no momento, no tráfego numa via pública; tem dimensões no que se refere à capacidade do Estado de arrecadar sobre esses fatos geradores e tal. Então, temos muitas dimensões nesta questão tratada aqui.

Tentando reduzir isso, do ponto de vista, pelo menos do setor no Rio Grande do Sul de máquinas e implementos agrícolas, ninguém está contra a questão da segurança do tráfego, isso e aquilo. Naturalmente, não. O que se teme é que se possa, através dessas ações ou em nome disso, criar oportunidade para gerar mais custo para o agricultor. Isso é o ponto relevante que precisa ser colocado nitidamente, inclusive pelo próprio tema trazido aqui nesta tarde, no que se refere à questão do emplantamento.

Com relação à intervenção do cidadão através das redes sociais, que a Senadora nos apresenta, a questão de conduzir uma máquina sobre o lombo de um caminhão ou de uma prancha, etc., na verdade, isso é uma situação até muito peculiar. Na maioria das vezes – o Dr. Jerry pode certamente reportar melhor sobre isso –, a questão é quando há pequenas travessias, quando há pequenos movimentos ao longo da via pública. Acho que esse é o ponto mais nevrálgico para nos preocupar sobre ele. Imaginemos um agricultor que tem a sua lavoura de um lado e de outro na mesma faixa, na mesma rodovia. Eu acho que ali é o problema. Esse é o ponto.

Então, criar mecanismos de segurança que têm em conta esses momentos críticos. Para isso, certamente, não se precisaria de outras coisas a não ser informações precisas de estatística, de tempo e movimento, talvez estabelecer esses momentos em que se possa fazer a transposição de um lado a outro da via, coisas desse tipo. Acho que é importante destacar isso.

O Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas é claro com relação a qualquer ônus que se estabeleça sobre o agricultor, tendo em vista manutenção de cadastro, licenciamento, emplantamento etc.



13/03/2015

Com relação às questões de segurança, estamos absolutamente de acordo com que elas sejam impostas na medida da necessidade.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada.

Tem a palavra o Hercílio.

O SR. HERCÍLIO MATOS – Bom, em relação ao que o Deputado Luis Carlos Heinze havia dito – dois tópicos, rapidamente –, com relação à orientação aos motoristas que conduzem máquinas agrícolas, desde já a Polícia Rodoviária Federal se coloca à disposição. Nós temos especialistas que trabalham só com palestras, com orientações. Então, pode-se organizar um evento lá. A Polícia Rodoviária Federal estará lá. Nós temos aqui colegas da região de Não-Me-Toque, Sarandi, Carazinho e Passo Fundo – a quem agradecemos a presença –, que podem auxiliar nesse processo. Isso é muito importante.

Em relação ao cadastro único, nosso posicionamento em termos de segurança é que seria muito mais importante um cadastro único mesmo, em que todos os veículos estejam no mesmo banco de dados, independentemente se ele vai utilizar na rodovia ou fora dela, porque isso facilita a gestão tanto em envolvimento de acidentes, todo processo que se refere ao controle – não o controle do Estado sobre o cidadão necessariamente, mas o controle exatamente com relação a acidente, furto ou roubo, tudo fica muito mais fácil controlar quando se trabalha em um banco de dados único.

Foi comentado pelo cidadão que entrou em contato a respeito do trânsito *versus* transporte. Veja: nós trabalhamos numa região, há um tempo, onde havia muitas pequenas propriedades de agricultores, uma longa extensão de rodovia e só havia uma prancha, só um caminhão prancha. Então, para ir de uma lavoura para outra, mesmo que a curta distância, era sempre uma dificuldade. Então, entendemos isso.

De outro lado, nós temos os demais condutores dos veículos pequenos, veículos emplacados, que também se preocupam em transitar no mesmo ambiente com máquinas agrícolas que não têm os mesmos requisitos de segurança para um trânsito regular.

Então, lógico que, sempre que possível, temos que adotar esses critérios de segurança. Trabalhando-se uma regulamentação para organizar os horários e esse bom contato, com certeza vai ficar muito mais fácil para que o trânsito, quando necessário, ocorra com segurança.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada.

Para encerrar, Dr. Ademar, para um breve comentário, porque nós já estamos chegando no nosso limite.

O SR. ADEMAR FUJI – Bem, o que eu ouvi hoje aqui foi um resumo de tudo que vem acontecendo desde 2008, com exposição brilhante de várias propostas. Ficou claro o seguinte: precisamos, realmente, separar definitivamente a cobrança de IPVA. Ficou muito claro... O Rio Grande do Sul, por exemplo, não cobra; não sei quais Estados estão cobrando hoje esse imposto, mas sempre separando o que é IPVA.

Sobre a questão de registro e emplacamento, o banco de dados nacional é essencial na questão de acidentes, na questão de roubo, na questão de recuperação, de adulteração – estamos tendo várias outras frentes –, de comércio de peças usadas, que também vem crescendo muito. O comércio de peças usadas de que estou falando é o irregular, que é o desmanche irregular. Então, acho que é importante separar o tipo, a categoria do equipamento, porque hoje, quando você emplaca um trator que circula na via – geralmente é uma retroescavadeira, um trator de roda –, ele é obrigado, pelo CTB, a instalar os dispositivos de segurança, que são espelho, seta, farol. Parece que não, mas isso, ao cruzar essa via no final da tarde – o Jerry Adriane está sinalizando que sim –, faz



13/03/2015

uma diferença brutal. Agora, se não tem essa sinalização, só o fato de atravessar a pista coloca em risco a segurança dele, porque ele está sem cinto – se estiver emplacado, será obrigado a ter cinto – e estará com farol. Ele terá uma orientação melhor também, porque estará obrigatoriamente habilitado, pelo menos na Classificação A.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Ademar.

Agora eu queria renovar o agradecimento ao Armando Lima Júnior, de Sorocaba, São Paulo, que mandou a pergunta pelo WhatsApp, que gerou todo esse debate.

Vou fazer a leitura aqui de alguns posicionamentos muito interessantes.

Quero agradecer ao Marlus da Silva Marcuse de Aguiar Silva, de Aracaju, Sergipe, pelas referências que ele fez ao trabalho que esta Comissão vem fazendo e também ao trabalho no Senado Federal.

Quero agradecer à Carmem, do Piauí, pela mensagem, parabenizando a Comissão pelo debate realizado nesta tarde.

Quero agradecer ao Marcelo, de Rio Verde, Goiás – os Estados do Piauí, Sergipe e agora Goiás se manifestando sobre o emplacamento de máquinas agrícolas –, que quer saber se essa medida é estadual ou federal. Porém, a cobrança do IPVA é isenta no Rio Grande do Sul, como foi referido aqui, acho que em outros Estados não. Temos ainda uma segunda pergunta: Por que essa medida não foi exposta com mais clareza pela mídia? O Marcelo, de Rio Verde, acha que o tema mereceria destaque.

Então, é uma interessante questão a do imposto estadual. Peço ao Jerry Adriane que a responda.

O SR. JERRY ADRIANE DIAS – Rapidamente, lembro que a competência para a legislação de trânsito é Federal, da União. Por isso só quem pode legislar é o Congresso Nacional. Não pode haver uma lei estadual legislando sobre trânsito. E quem determina se o veículo deve ser registrado e emplacado é a legislação de trânsito, de competência do Congresso Nacional.

Com relação ao IPVA, que foi o ponto de divergência, como é um imposto estadual, esse assunto não vai poder ser tratado no CTB, independentemente da definição pelo emplacamento ou não. Se o Estado entender que não vai isentar do pagamento de IPVA, não importa se o Código de Trânsito disser que a partir de hoje não vai precisar mais emplacar nem registrar, se o Estado quiser cobrar IPVA ele pode. No Estado do Rio Grande do Sul a legislação veda.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Jerry.

Quero também agradecer ao Nélon Pereira de Medeiros, de Uberlândia, Minas Gerais, que se referiu ao pronunciamento do Deputado Alceu Moreira, defendendo que a medida não traria segurança alguma no trânsito, gerando apenas aumento de imposto. É o que diz o Nélon Pereira de Medeiros, de Uberlândia, Minas Gerais.

Obrigada, Nélon.

Temos, agora, uma pergunta do Hermenegildo Alejandro Pacheco, de Monte Rei, Minas Gerais. O cidadão afirma que é totalmente contra o emplacamento de tratores, pois, segundo ele, essa medida abre precedente para os veículos circularem nas rodovias livremente, além de fazer o País andar para trás.

É a posição do Hermenegildo Pacheco, lá de Monte Rei, Minas Gerais.



13/03/2015

Outra pergunta de Jair Borges Monteiro, de Tebas, Minas Gerais – os mineiros atuantes, acompanhando o Canal Rural e a TV Senado; muito obrigada –: o cidadão afirma que é um absurdo o Governo fazer uma regulamentação das máquinas agrícolas para o emplacamento. Considera que o Governo não está fazendo nada para auxiliar os brasileiros principalmente – claro, ele deve ser aposentado –, e ainda tem o deslante de sugerir essa medida.

Obrigada. Este é nosso palco democrático.

O Fernando Luís Garcia Macedo, de Blumenau, Santa Catarina, diz que deve haver uma atenção muito grande em relação à questão do licenciamento de maquinário agrícola. Segundo ele, o Governo deve buscar medidas que não causem a geração de gastos elevados para quem deve licenciar o tal maquinário, no caso empresários agrícolas ou produtores rurais, justamente para que haja um incentivo para possíveis contratações de pessoas para operarem esses equipamentos. Vejam como ele aborda de modo interessante esse aspecto. Por fim, alega que essa medida ajudaria na diminuição do êxodo rural, desde que não haja, claro, o gasto adicional para o agricultor.

Diz o Sérgio Onofre Kurtz, de Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, que acompanhou todo o debate e, diante dessa questão, gostaria que ficasse mais clara a data em que foi incluída no Código Nacional de Trânsito o tópico que trata sobre o emplacamento e licenciamento de máquinas agrícolas, e em que Governo foi editada essa medida.

Então, eu peço que o nosso Ademar Fuji diga qual foi a data em que o Governo editou a medida, para responder ao Sérgio Kurtz, de Júlio de Castilhos.

O SR. ADEMAR FUJI – Em 1997, por ocasião do lançamento do CTB. Por isso eu comentei naquela hora, porque de lá para cá houve uma mudança com várias marcas, modelos e categorias. Por isso é importante fazer um trabalho mais detalhado a partir de agora, porque houve muita mudança.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Ademar.

Anderson de Paula Santiago, de Japeri, Rio de Janeiro. O cidadão está acompanhando o trabalho da CRA e diz que a Região Sul é muito importante no que se refere aos assuntos agrícolas, pois a maioria dos alimentos distribuídos nos Estados e, em especial, no Rio de Janeiro, vem de produções do Sul do País. Obrigada, Anderson, por essa avaliação, que é correta, especialmente no que concerne ao arroz, que vai do Sul para o Rio de Janeiro – o Pilecco estava aqui até agora. Ainda diz o Anderson: aproveito o ensejo para solicitar atenção especial à questão dos caminhoneiros, que são importantes no processo de intermediação dos alimentos entre o agricultor e o consumidor final. Então, ele aborda mais um aspecto.

Também agradecer a Iranildes Rocha Simões, de Camacan, Bahia, que se manifesta totalmente contra o emplacamento das máquinas agrícolas. Segundo ela, essa medida só aumentará as despesas para os trabalhadores rurais.

Aqui vem uma pergunta interessante, oriunda de Bonito, Pernambuco. Vejam o que o Carlos Antônio Martinelli, de Bonito, quer saber se, em caso de um acidente, o operador da máquina tem direito ou não de receber o seguro DPVAT, já que essas máquinas não pagam o IPVA.

Peço ao Dr. Ademar Fuji que responda a indagação.

O SR. ADEMAR FUJI – Estamos falando de DPVAT.



13/03/2015

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Sim, do DPVAT.

O SR. ADEMAR FUJI – O DPVAT, pelo que me consta, está sendo pago, mas já há um trabalho, porque, na realidade, se ele não paga o DPVAT, essa conta está sendo rateada por todos pagam esse imposto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada.

Quero agradecer, novamente, ao Marlus Aguiar Silva, de Aracaju, pelas manifestações de apoio ao trabalho na Comissão.

De Pirajuí, São Paulo, o Wilson Antônio Jorge diz que assistiu à audiência da Comissão e, diante disso, manifesta opinião desfavorável à obrigatoriedade do emplacamento dos tratores. Afirma que a medida é um absurdo, pois inúmeros impostos já são pagos pela população, especialmente pelos produtores rurais.

Então, obrigada, Wilson Antônio Jorge, de Pirajuí, São Paulo.

Agradeço a todos que mandaram as perguntas

O Armando Bento Xavier, de Inhumas, Goiás, sugere que as máquinas agrícolas, quando saírem da linha de produção, já contenham o número de identificação, facilitando o procedimento, uma vez que isso não acontece hoje.

Então, essa é a última pergunta feita pelo Armando Bento Xavier, de Inhumas, Goiás.

Vejo o sinal de positivo feito pelo Dr. Ademar e também pelo Hercílio. Por isso eu queria que ambos fizessem o comentário final a respeito da participação coletiva.

Agradeço imensamente a todos que mandaram esses questionamentos, a todos que nos prestigiaram, porque o Brasil inteiro está acompanhando esse debate tendo em vista a importância dele.

Tem a palavra o Dr. Ademar.

O SR. ADEMAR FUJI – Importante essa pergunta. A partir da Resolução nº 281, de 2008, quando se começou a trabalhar com o Fábio, da Abimaq, essa gravação dos chassis, que se chama PIN, foi implantada. É diferente, porque é só para tratores adotados no mundo inteiro. Então, já há um grande avanço, porque grande parte dos equipamentos já estão saindo com esse número. Nós não o estamos utilizando, porque não há nada previsto para ter esse registro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada.

Indago se os expositores querem fazer alguma manifestação breve sobre o que acabamos de falar nesta audiência pública, que debateu aspectos extremamente relevantes do complexo cenário que é a produção agropecuária brasileira e seus vários temas. (*Pausa.*)

Então, eu queria agradecer a todos que estiveram aqui prestigiando essa audiência pública, uma iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com a participação da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e de seu Presidente Irajá Abreu.

Queria agradecer as presenças do Deputado Luis Carlos Heinze, Alceu Moreira, Elvino Bohn Gass; à do Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, Ernani Polo; à do Vinícius Pereira de Oliveira, Coordenador de Fiscalização da Unidade Regional da Agência Nacional de Transportes Terrestres, representando aqui o Ministro Antonio Carlos Rodrigues, dos Transportes; à do Jerry Adriane Dias, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul, que aqui representou a sua diretora –



muito obrigada, muito valiosa sua participação –; agradecer ao nosso anfitrião, Nei César Mânica; agradecer a presença do Augusto César de Andrade, Assessor Jurídico da Federação de Agricultura e Pecuária de Goiás, que representou aqui a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil); Dr. Carlos Sperotto, da Farsul; à da Inque Schneider, Diretora da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul, em nome do Presidente da Fetag, nosso amigo. Também queria agradecer ao Dr. Ademir Fuji, Consultor e representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização; e também, claro, ao Senador Donizeti Nogueira, que deu uma valiosa contribuição a todo esse nosso debate.

Eu queria agradecer também ao nosso querido Hercílio Matos, que representou aqui o Simers, e ao Claudio Bier, Presidente do Simers, pela parceria e pelo apoio aos agricultores.

Também queria fazer um agradecimento especial, porque é preciso que se saiba que todas as iniciativas fora do ambiente do Senado Federal representam custos. Mas a ideia do Presidente Renan Calheiros é democratizar e visibilizar o trabalho dos Parlamentares perante a sociedade: transparência. Eu acho que isso faz muito bem, faz um esforço, uma economia. E também a presença do Senador Donizeti Nogueira nos engrandece, por que membro da Comissão de Agricultura do Senado, e S. Ex^a é de um Estado produtor, o Tocantins.

Eu queria agradecer, portanto, ao Senador Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros; à Diretora da TV Senado, Júnia Melo; ao Ivan Godoy, da Rádio Senado – agradecer o apoio da Rádio Senado–; agradecer toda a equipe do Canal Rural, que deu o apoio logístico ao nosso trabalho, na pessoa do Donário Almeida, Diretor do Canal Rural, a toda a equipe do Canal rural pelo belo trabalho realizado; ao repórter da TV Senado, Aloísio Oliveira, que também prestou um serviço de apoio com matérias informativas para a TV Senado; ao Secretário-Executivo da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, Marcelo Varela, bem como à equipe que me auxilia, a do Marco Aurélio Ferreira, e toda a equipe do meu gabinete que está aqui.

Então, eu queria, mais uma vez, renovar o agradecimento a todos, a todas as instituições que aqui compareceram e dizer que nós continuamos, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, trabalhando em favor do desenvolvimento do nosso País.

Por último, mas não menos importante, dizer que ontem, durante mais de três horas e meia, a Comissão de Agricultura promoveu, eu diria, a primeira grande audiência pública, com a presença de 11 Senadores de todos os partidos. Está aqui como testemunha o Senador Donizeti Nogueira. O que é que nós discutimos ontem de manhã a partir das 8h? Discutimos a questão do movimento dos caminhoneiros. E, naquela reunião, ouvimos toda a representação do Governo e dos setores envolvidos. Discutimos sobre o impacto que a paralisação representou para a produção agropecuária. E todos foram unânimes ao manifestar solidariedade ao movimento.

A Comissão designou, por decisão coletiva dos Senadores de todos os partidos, os Senadores Blairo Maggi e Waldemir Moka representarão a Comissão no comitê negociador entre os caminhoneiros e o Governo para tratar, até o dia 26 de março, data limite que nós oferecemos e aceitamos, e compor o atendimento de uma pauta de reivindicações desta categoria tão importante para o País.

Eu queria dar essa informação, porque foi a forma que encontramos, também democraticamente, de discutir o problema sob seus vários aspectos.



Então, nós estamos comprometidos em respeitar o acordo desta trégua, até o dia 26 de março. Se até lá o Governo não tiver encontrado uma saída aceitável pela categoria, nós encontraremos outras formas de pressão sobre o Poder Executivo para resolver este impasse, que vai causar problemas ao País, se ele não for até lá resolvido. Mas acreditamos na força do diálogo, na força do entendimento.

Mais uma vez, muito obrigada a todos os expositores, aos nossos convidados e participantes desta primeira palestra no ciclo de debates que abre a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, agradecendo, sobretudo, a participação ativa de todos os telespectadores, tanto do Canal Rural quanto da nossa TV Senado.

Está encerrada a nossa audiência, o nosso ciclo de debates.

Muito obrigada e até a próxima oportunidade. (*Palmas.*)

(Iniciada às 14 horas, a reunião é encerrada às 16 horas e 50 minutos.)